

01 dec.
30/01/1986
23 fls.

Dossiê 57 (a)

MC57a
cec/ps

Reunião do Comitê Temático nº 10: "Defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas"

Data: 30/01/1986

Códigos antigos: } Fitas 70 e 71
06.00070 0600071

COMITÊ Nº 10

REUNIÃO DO DIA 30-01-86

Coordenador: NEY PRADO

Secretário : JOSÉ ALBERTO DE ASSUMPCÃO

(Início lado 1 fita 70)

... Portanto, a polícia como elemento atuante na preservação da lei é absolutamente indispensável. Então, polícia militar é indispensável como ordem pública. Ocorre entretanto na experiência brasileira, como é de nosso conhecimento, por várias razões, algumas de ordem política, algumas de ordem econômica, algumas de ordem pragmática, as polícias militares que foram originariamente concebidas como sendo as milícias a serviço do executivo estadual de preservação da ordem pública, foram sendo convocadas para crescentes intervenções na segurança pública. O policiamento, no sentido geral, passou a ser um policiamento ostensivo, passaram a ser a força de choque para intervenção em relação a certas áreas de crime mais violenta, estudos, de adjetivos puramente criminal e não issurrecional, etc. E elas tem para o exercício dessa função policial específica, elas revelaram duas vantagens que eu creio que nós temos que constatar. As vantagens da economicidade da força, porque como é uma força aquartelada recebe salários muito menores que o necessário... Concluindo essa parte do raciocínio, acrescentando o aparte do Miguel, a polícia militar revelou ser um órgão econômico para o fim de policiamento, um órgão disciplinado, hierarquizado. Do outro lado, verifica-se que a função policial específica no sentido da segurança, da preservação da improbidade de pessoas de bens e apropriada correção na prática do delito, é uma função civil. Na hora em que o policial militar faz a sua ronda, ele faz a ronda como o policial civil, ele não está fardado, ele está uniformizado. De modo que os comentários, que aquele delegado trouxe para nós com, talvez um excesso de retoque mas não total distituição de fundamento, no sentido de que é re-

almente o delegado que encaminha a fase inicial do processo criminal. Então temos que encontrar sobretudo no nível da formulação intelectual, porque a parte que se refletirá na constituição será muito modesta, mas a nossa contribuição como estudo constitucional acho muito importante, acho que o que é mais perdurável da tarefa que nós estamos fazendo são os estudos e não o projeto da constituição que será pouco apreciado pela futura constituinte, mas os estudos terão o valor intrínseco da meditação que nele se encontre e eu creio que nós temos a obrigação de discutir entre nós como se poderia conceder pelo menos na delimitação mais ampla, o mecanismo de policial que levassem em conta as vantagens das polícias militares, mas que introduzisse as correções apropriadas para primeiro: imprimir definitivamente caráter civil ao que deve tê-lo, que é a polícia estadual e eventualmente reconsiderar essa problemática que vem do código penal de Francisco Campos, do juizado de instrução e do restabelecimento de uma tendência que Campos interrompeu por razões de inquérito policial, quer dizer, por razões de preservar a ditadura do estado novo e de contemplar a instauração de que a cultura jurídica brasileira sempre considerou como uma reivindicação que é a jurisdicionalidade da fase inicial do inquérito através do juiz de instrução. Essas seriam as considerações introdutórias que queria fazer.

MIGUEL REALE JUNIOR - E outra coisa que me permite lembrar, seria o problema da, quando se fala da unidade das polícias, o problema nessa unidade do comando superior, porque ainda tem que enfrentar aquela tradição mineira, do estado de Minas.. e em Pernambuco precisa se ter outra, a secretaria de segurança comanda a polícia. Eu não vejo' então como é que se poderia acertar, estabelecer o comando. Seria do governador? O governador tendo o livre arbítrio de nomear o comandante da polícia militar, o comandante da polícia civil,... O governador é o comandante supremo.

NEY PRADO - Miguel, o nos expôs lá e salientou um aspecto importante. Ele fez a distinção entre o militar e o

civil fardado que é um pouco diferente. É o fardado e o uniformizado. Na concepção dele poderia haver uma polícia civil uniformizada. Então nós teríamos dentro dessa perspectiva que atribuir também à polícia uniformizada, as atribuições que hoje são da polícia militar. Só que nós colocaríamos a polícia militar numa expectativa, num trabalho de expectativa. Ela não interveria senão naqueles momentos em que a polícia civil se julgasse limitada. Isso ficaria um ônus muito grande.

_____ - Isso é uma criminalidade dos tempos antigos. Hoje voce a criminalidade-problema em em que o tipo de policiamento não é um policiamento feito apenas pela mera presença. Voce tem hoje um policial que corre risco de vida permanente.

NEY PRADO _____ - E a opinião pública não aceitaria ver essas polícias militares nos quartéis contemplando essa criminalidade crescente.

_____ - Eu tenho uma sugestão que venha despertar talvez em forma de princípios, que na constituição fossem feitos alguns princípios informadores que fosse identicos com a polícia civil e com a polícia militar.. ou fizer competências ou fixar alguns princípios básicos que deve coordenar a formação do policial. Algo semelhante em que os princípios fossem tanto aplicados à polícia militar quanto à civil. Haveria uma unidade sobre o comando do governador.

_____ - A segurança pública, veja bem, podemos conceituá-la como aquele grau de garantia proporcionado pelo Estado para a manutenção da ordem pública.. O objetivo da segurança pública é a ordem. A ordem pública é o objetivo da estrutura toda, seja policial militar ou civil. Preservando, assegurando o exercício dos direitos individuais, sociais e políticos e protegendo o indivíduo contra o crime em todas as suas formas. Esta ou outra conceituação que seja, eu

faço a idéia de que nós temos que ter uma conceituação antes de segurança pública, porque a partir dela, eu não vejo dificuldade nenhuma em resolver o problema da unicidade da polícia, porque veja bem, ela é uma na missão de preservação. Agora, se ela é fardada ou uniformizada, aí já é questão de definir os . Eu acho que a polícia chamada polícia civil, ela poderia ficar muito claramente definida e dentro do campo de ação sem nenhuma dificuldade de agente constitucional se ela fosse colocada a nível de polícia judiciária que ela é submetida.. E a polícia militar é administrativa, só e mais nada. Ela é uma polícia administrativa submetida ao governador do Estado. Agora, ele ser fardada é um detalhe apenas de uma tradição, talvez centenária. Mas ela é uma polícia administrativa porque ela está sob o comando direto do governador do estado, ao qual ele está submetido via secretário de segurança, para ações que sejam necessárias em termos de policiamento ostensivo, resolver problemas de conflitos de toda ordem, etc, etc. E outras missões específicas, mas ambas submetidas a esse comando único que é o governador do estado via secretaria de segurança pública. Este comando é uno, absolutamente único, cada um com sua função e sua área claramente definida.

JOSÉ MEIRA - Voce me permite uma observação? Se a constituição federal estabelecesse o princípio da unicidade definindo claramente as duas coisas e atribuísse à legislação estadual a organização e como vai funcionar o mecanismo da polícia civil e, porque essa ordem de competência é do estado. Então a constituição tem que estabelecer o princípio da unicidade, a limitação da e deixar para a legislação do estado dizer a organização da polícia civil e quem vai fazer policiamento.

_____ - Eu creio que estando de acordo com as observações do Meira, seria importante nos dar conta de uma distinção que a nossa tarefa nos impõe entre o que, como um comitê de uma comissão constitucional, nós vamos recomendar que conste no ante projeto

constitucional que não pode deixar que se escreva apenas alô, e entretanto um estudo mais amplo que será a nossa contribuição para a ventilação e a elucidação dessa crise do sistema policial brasileiro sobre a qual deveríamos dar uma reflexão que ultrapasse significativamente o âmbito estrito da nossa competência inconstitucional, mas que constitui uma justificação mais ampla do preceito específico.

NEY PRADO - Um segundo ponto é a respeito de uma questão que em parte é severamente um problema terminológico, mas em parte é conceitual. Eu creio que não seria a melhor forma conceitual-terminológica de abordar a matéria de conceder a segurança pública como gêmeos do qual a ordem pública é uma espécie, porque a verdade parece estar do outro lado. Ordem pública significa o império da lei... Então veja bem, a ordem pública em sentido lato é o império da lei, agora, em sentido estrito é a preservação da normalidade do funcionamento das instituições e a segurança pública que é uma categoria subordinada e não compreensiva daquela, mas compreendida, é a vinculunidade que as pessoas obtêm, vinculunidade essa cuja possibilidade ilegal decorre da existência da ordem pública, porque na ordem pública existe a possibilidade da tutela da e cuja violação material é objeto da ação policial. A ação policial é ação impeditiva e corretiva dos atos violadores da economidade de pessoas e de bens, cuja tutela decorre na ordem legal. Então a categoria mais ampla, que é a ordem legal e a ordem pública, essa categoria tem um sentido estrito que é a defesa das instituições e por outro lado tem alguma sub-categoria vinculada a das pessoas e dos bens para proteção das quais existe ação policial. Eu creio que essa contribuição torna as coisas mais nítidas.

_____ - Viu o Ney, aí eu considero que a ordem pública é o objetivo que se deve buscar através da estrutura seja qual for. Você deve buscar a ordem pública no sentido de garantir os direitos dos cidadãos. Então, preservar essa ordem pública é função, é obriga

ção da estrutura que voce chama de segurança pública, então ela, se compondo de dois vértices, vértices esses, o atual que nós temos a situação brasileira com a polícia militar não precisa de um, mas ambas, agentes, processos ou atores da estrutura que vai buscar preservar essa ordem.. Veja bem, incompetência, como disse muito bem o Meira, do estado membro que cuidará então de melhor organizar de acordo com as suas tradições, seus recursos, porque no fundo quem vai pagar a conta é o estado membro, esse ônus é dele.

JOSE MEIRA - Olha, eu queria nesse trabalho que estou apresentando aqui, ler dois parágrafos, porque esse tipo de discussão vai nos jogar na diferença entre segurança interna e segurança pública...

NEY PRADO - Não, o que acontece é o seguinte: se não houver uma diferença entre segurança interna e segurança pública nós não saberemos definir as competências. No meu modo de ver, o objeto da segurança interna é a ordem jurídica, é o conjunto de princípios e normas vigentes numa sociedade imposta pelo estado. O objeto da segurança pública é a ordem pública, que não é o conjunto de princípios e normas, mas uma situação de convivência pacífica e harmoniosas da população, fundada nos princípios éticos vigentes na sociedade. Então, significa o seguinte, é que essa ordem pública que para mim está ligada à segurança pública, ela vai nos levar à responsabilidade daquelas forças policiais ou militares no âmbito do estado e quando a agressão é a ordem jurídica e portanto colocar em risco a

dela e a sua eficácia através dos representantes legítimos então isso se transborda para a segurança interna e é nesse sentido, então, que em não havendo possibilidade de se manter ordem jurídica pelas forças estaduais, entrariam então excepcionalmente a União.

JOSE A. ASSUMPCÃO - E veja bem, isso não tem nenhuma violência, nem discrescencia jurídica. Nós vamos entrar para as eleições. Quando, por exemplo, um estado membro tem um conflito, ele não pede o

reforço da tropa federal para garantir o pleito? Vamos citar isso.

NEY PRADO - Assumpção, já que nós estamos falando a mesma linguagem, não seria o caso de já ficar determinado que ordem pública é um problema da polícia militar e civil!... Então, se nós estamos cuidando da ordem pública, da segurança pública, e os instrumentos que temos são as polícias, surge a pergunta: como é que isso deve funcionar? Nós já partimos do pressuposto e há um consenso entre eles de que deve haver uma unidade. Então até aí nós chegamos, agora eu estou muito preocupado e estou na linha do Hêlio Jaguaribe, porque se nós colocarmos esse princípio na constituição, na verdade nós estamos transferindo um problema que vai estourar de maneira pública nacional, porque nós não resolveremos o problema, ao contrário nós agravaremos... Não, não, voce não entendeu o que eu disse.

JOSE A. ASSUMPCÃO - O que o Ney está dizendo é o seguinte: se a gente fixar a unidade, vai ter que ter essa unidade depois na constituição e aí a batata quente fica na mão do governador, porque essa unidade na forma concreta...:

NEY PRADO - É isso que eu digo, nós transferimos para ele um problema que pode redundar numa agressão, numa confrontação terrível entre as duas polícias.

JOSE A. ASSUMPCÃO - A legislação estadual vai ter que cumprir a constituição e não vai conseguir.. Eu acho que o grande problema é um problema de formação. Vamos pegar um policial militar, um oficial militar, ele é um homem que teve uma formação militarizada durante muito tempo, então ele teve uma formação na época realmente aquartelada e havia a placa civil. Com o passar do tempo, a zona norte da cidade passou a ser policiada pela força pública que fazia operações nitidamente militares e depois ela começou a cuidar do trânsito, do policiamento da zona norte da cidade... Eu estou dizendo que existe uma diferença de formação e isto não é só aqui em São Paulo, há estados que não tem sequer polícia civil ainda...

JOSÉ MEIRA - Eu estou chamando a atenção aqui, porque não pode transplantar, por exemplo, o eixo da zona norte com a rua Nove em Recife; Por isso que quando eu digo que o princípio constitucional federal deverá ser a consagração da unidade, a definição, mas deixar que os estados organizem isso, acho que antes dos estados tem que haver uma lei ordinária da União. Tem que haver uma disposição constitucional genérica e depois tem que haver uma lei orgânica das polícias, no sentido de ter uma estrutura que seja compatível..

JOSÉ A. ASSUMPCÃO - Estar definido não adianta nada. Acho que está faltando é ter princípios orientadores. Eu tenho aqui algumas coisas para propor. A força pública uniformizada, quer dizer, tira essa palavra polícia militar, e a polícia judiciária, civil ou do estado, tem por princípios a hierarquia e obediência e a formação voltada à proteção da integridade das pessoas e do patrimônio ou a integridade da ordem pública.

DISCUSSÃO - Não são as duas coisas diferentes. Aí que eu especializaria. Quando voce coloca a polícia judiciária, voce está atingindo o problema do comando, da unicidade, porque o judiciário é um poder. - Mas é polícia judiciária, ela é assim chamada, ela tem formação processual, ela é processo. - Mas então a gente não pode consagrar o princípio da unicidade da polícia civil e militar, porque a polícia judiciária estaria sob a jurisdição do poder judiciário.

JOSÉ A. ASSUMPCÃO - Não. Hoje ela é polícia judiciária, é chamada de judiciária mas não está sob orientação do judiciário. Está no código de processo penal, a polícia é criada pelo código do processo penal. A função da polícia civil é auxiliar a justiça na apuração de fatos.

_____ - Eu acho que nós colocaríamos um titulozinho

aonde couber na segurança pública. Conceituamos, vamos chegar a uma redação depois sobre o que é e dizer que ele é competência do estado membro e depois entrar com um parágrafo, um artigo, o qual nós colocaremos exatamente..

NEY PRADO - Se nós chamarmos de força pública e colocar que ambas tem que respeitar hierarquias e obediência e tem uma formação voltada à segurança pública, nesse instante voce criou um princípio orientador que vai no decorrer do tempo levar uma unidade de espírito, que é a unidade de formação, porque o que existe hoje é que uma tem ódio da outra. Uma acha que faz melhor o papel da outra. É uma competição de criança. .. E no regime militar, uma tendência do militar é querer esmagar a polícia civil e numa abertura é o inverso.

_____ - E ambas as forças policiais, como voce chamou aí, polícia judiciária e a polícia uniformizada ou como voce chamou força pública uniformizada, ambas seriam reserva do exército?

_____ - Não, não. Isso é outra coisa.

_____ - Eu tenho a impressão de que a gente podia caminhar no seguinte sentido. O preceito da unidade do policial, da unidade policial, seria assegurado através do governador, do secretário de segurança e do conselho estadual de segurança.. Eu não estou falando em constituição, estou falando no sentido...

_____ - Tem um conselho na secretaria de segurança que é o conselho superior de polícia, que reuniu comandantes da PM e comandantes da polícia civil, até que eles não tem uma secretaria, a última reunião terminou em tapas. Porque a começar pelo seguinte, o chefe de gabinete era um policial civil o que foi um grande erro, colocar como chefe de gabinete um policial civil, porque o pessoal da PM desconfiava. Então a pauta desse conselho era feita pelo chefe de gabinete...

_____ - Eu realmente acho que, em tese, a forma de re-

solver dualidades dentro da unidade é um colegiado que permita a multiplicidade se exprimir numa unidade de decisão. Isso em princípio, é evidente. Evidentemente um conselho manipulado por gente inadequada não dá certo. Não é que o conselho esteja ruim, a idéia do conselho é boa, agora, o exemplo que voce citou é de um homem inadequado. Então, eu constituiria o conselho estadual de segurança como forma de compatibilizar a unidade com a diversidade e estabeleceria a competência da força pública para ser primariamente responsável pela manutenção da ordem pública e secundariamente como agente auxiliar da polícia judiciária e criaria uma polícia judiciária uniformizada, responsável pela manutenção da segurança pública nas ruas, dentro de um sistema.. A polícia judiciária teria dois ramos, a uniformizada e a não uniformizada.. Eu estou imaginando uma polícia civil que teria um setor uniformizado e um não uniformizado. É um dos mecanismos americanos comprovadamente eficiente. Sobre controle de juizes de instrução, desapareceria a figura do delegado e a materialidade dos fatos estaria a cargo de um corpo de inspetores policiais especializados. Haveria então as especializações de furtos, homicídios, etc, dirigidos por...

NEY PRADO - Esse nós municipalizássemos a polícia?

_____ - Não se tem recursos para isso. Se voce entregar uma polícia a um prefeito do nordeste, ele não tem recursos, não tem meios, não tem dinheiro.

.....

NEY PRADO - Eu vou propor uma coisa aqui. Está mais do que caracterizado, exceto a figura do Miguel Reale em ter uma experiência pessoal, eu confesso que eu não estou suficientemente qualificado para entrar muito a fundo no mérito dessa discussão. O depoimento de todos aqueles membros da polícia militar e civil, ele expressou pequenos aspectos, que consto de uma documentação, que eles nos ofereceram e nós não lemos. Então eu proponho o seguinte, eu vou pegar lá na secretaria geral todo esse material e vou dis

tribuir a cada um dos membros do comitê, para que nós tenhamos a oportunidade de até depois de amanhã lermos os argumentos de ambos para depois a gente opinar. Eu sinto que nós estamos inseguros nessa matéria.

_____ - Eu creio que, concordando com essa coisa, se podia dar um passo adiante, não sei se o nosso querido Miguel que está sendo solicitado por muitos comitês para fazer muitas coisas, mas se voce nos apresentasse na próxima reunião o encaminhamento desta coisa, a gente podia chegar a uma conclusão.

NEY PRADO - Voces concordam em pedir ao Miguel para ser o pré-relator? Então nós temos, no nosso comitê, que chegar a conclusão até o sábado, então temos amanhã e o sábado. O nosso comitê possivelmente só poder se reunir na parte da tarde, porque aqui não cabe 10 comitês conjuntos... Então eu creio que nós deveríamos fazer o seguinte: até sábado nós temos que chegar a certas conclusões, e feitas as decisões do comitê,, este designa 2 relatores, onde um faz o relatório do tipo descritivo e outro faz uma tentativa de um pré-articulado e essa matéria vai a plenário.

Discussão:

- Mas eu acho que deve ser antes da plenária!
- Já estão trabalhando em função de um possível articulado.
- Sim mas, nós também faremos isso.

NEY PRADO - Nós temos, na verdade, três grandes temas sobre os quais deveríamos chegar a conclusões até o sábado. Essa matéria de ordem pública e segurança pública e segurança pública, eu acha que estão encaminhadas com o Miguel muito bem. A segunda coisa, que já foi objeto de uma primeira ventilação mas que precisaria ser discutida mais amplamente, que é aquilo que diz respeito a estado de sítio, estado de emergência e finalmente o problema das Forças Armadas, onde ouve uma grande ventilação, mas eu gostaria de chegar.. Eu creio que ali, o problema mais importante e verificar se a idéia da guarda constitucional, é uma idéia positiva ou se ela é uma idéia que

não merece o apoio do comitê. Isso é uma coisa que tem que ser estudada, porque, evidentemente eu acho que de todas aquelas minhas proposições, a mais controversial é a da guarda constitucional.

JOSÉ A. DE ASSUMÇÃO - Embora voce seja o mais [?] e tem um ponto que me angustiou, que voce não propôs e eu acho fundamental, que é o problema da [?] de informação. É aqui, quando isso diz respeito a uma distorção fantástica atual que nós temos que corrigir via o princípio da [?]. Então, enunciar aquele princípio da área de competência [?] é papel constitucional.

NEY PRADO - Assumpção, se nós não mexermos aí, não vamos resolver problema nenhum como voce diz no seu trabalho.. mas nós precisamos obedecer uma técnica constitucional, uma técnica de elaboração de lei.

_____ - O que precisamos é garantir isso como direito fundamental lá... Agora, procura um outro, Não seria o caso, nesses capítulos que estamos analisando, inserir esse ingrediente novo agregando a técnica legislativa.

_____ - Nós passaríamos a regulamentar, por exemplo, se a unidade de informação do SNI é do conselho de segurança nacional, é matéria orgânica do conselho de segurança nacional. Nós teríamos que ver no relacionamento dos órgãos das forças do Estado Maior....

_____ - Seria visto isso, como alguma coisa que nós deveríamos colocar na constituição, mas não pode ser tido como manifestamente um ato contra alguma coisa..

_____ - Quem conhece a origem sabe que tudo o que foi pensado quando se fundou o SNI, nunca foi cumprido. Se fosse cumprido

do, teria sido algo que todos bateriam palmas, porque todo país que tem olhos no mundo tem que ter um serviço de informação estratégica, para apoiar o Presidente da República. É só para isso que foi organizado o órgão, mas aí sobre o pretexto que a polícia federal não dispunha de recursos, nem estava aparelhada..... Então, há uma realidade incrível que nós temos que resolver. Podemos resolver talvez assim: uma contribuição do comitê do poder executivo lá no poder, onde diz: É da assessoria do Presidente da República um órgão ou uma estrutura ou uma secretaria de informações estratégicas para o suporte automático desses...

NEY PRADO - Na competência das atribuições do Presidente da República está, em criar um serviço de informações e limita a competência .

MIGUEL REALE JUNIOR - Então vamos pensar na agenda nossa. Nós tínhamos que imaginar uma distribuição de nossas atividades de sorte podermos chegar a conclusões finais no sábado pela manhã.

NEY PRADO - Então vamos começar a discutir o problema das emergências. Nós chegamos a uma conclusão de que as medidas de defesa do Estado comporta o princípio do gradualismo...

FITA 1 LADO B

NEY PRADO - ... O primeiro problema que surge aqui é quanto a denominação. O Miguel tem razão, essa medida de emergência, é incrível como a sociedade absorve as coisas. Você não consegue desvincular medidas de emergência com Newton Cruz. Então, a primeira indagação, eu li o seu trabalho com muita atenção e por isso me permito fazer algumas considerações. Você tem aí o texto? Então vamos acompanhar. O primeiro problema seria o problema da nomenclatura, qual seria a mais adequada.. O Miguel, quando eu li aqui a palavra 'estado, ela não é unívoca. Estado, você deu aqui, é uma situação, da situação de alarme e de sítio. Eu não sei se a palavra, se bem que a

palavra estado de sítio é uma nomenclatura . E se nós fizéssemos o seguinte... Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é que certas constituições não rotulam o estado de alarme nem de sítio, mas inclui da suspensão e exercício de direito. Então, depois daquele elenco todo de direitos fundamentais, vem um capítulo que diz assim: da suspensão do exercício de direito e a partir daí disciplina. Eu não sei o que é que nós poderíamos fazer.

_____ - Não é do nosso comitê o problema das garantias individuais.

NEY PRADO - Isso é o que eu estou dizendo. Seria então alguma coisa.. Seria uma continuidade, seria um capítulo novo, mas seguindo a ordem. Agora, tradicionalmente, no nosso constitucional, a denominação é estado de sítio..

CLÁUDIO PACHECO - E é diferenciada. Eu preferiria talvez, o Ney, seguir essa tradição funcional brasileira, abrindo o capítulo dessa . Agora, eu acho essa sugestão, boa, que voce deu aí, "Da situação de alarme e do estado de sítio". Porque inclusive, diferencia bem a gradação.

NEY PRADO - O segundo problema, já vimos que o presidente da república é que tem a iniciativa, né? Em vez de colocar com aprovação do Conselho da República e ad-referendum, porque na verdade , nós tiraríamos do presidente da república a oportunidade, viu Hélio, o título ficou assim: Da situação de alarme e do estado de sítio. Nós estabelecemos que a oportunidade da iniciativa era do presidente da república ou se quizer do poder executivo através do presidente da república. O Miguelzinho colocou aqui, com a aprovação do conselho da república. Eu acho que fica melhor ouvido em vez de com a aprovação.

_____ - Aí é que surge, naturalmente, a dificuldade , dificuldades naturais do nosso trabalho no atual estágio em que ele se encontra, de que dada a circularidade da norma jurídica que se refere a si mesmo, uma série de intuições estão por trás de outras e

elas não foram envolver precisão...

NEY PRADO - Não, vai para o Congresso Nacional, ouvido e depois que ele coloca ad-referendum, mas eu queria fazer a seguinte colocação. Esse conselho da república poderia ser também ser o conselho de segurança, como uma opção.

_____ - ... a participação de membros do poder legislativo. A não ser que voce dê ao conselho de segurança nacional a imposição mais ampla.

HÉLIO JAGUARIBE - Eu tenho um pouco de dúvida pelo seguinte, porque eu considero que na medida que nós introduzamos elementos parlamentarizadores com todos os requisitos prévios que sabemos que isso exige na constituição brasileira, uma das coisas que está no nosso interesse é separar a autoridade que comanda a defesa interna, da autoridade que comanda a defesa externa. Agora, creio que haveria consenso em dar ao presidente da república a defesa externa mas... Sim mas, através de uma estratégia de deliberação mas não operacionalmente.....

NEY PRADO - Outra coisa, Hélio.. Eu sinto o mesmo problema que voce. Nós no fundo não acreditamos que o poder, o presidente da república, mesmo num regime aberto, tenha suficiente força para evitar que os militares intervenham. Mas a partir de agora nós temos que acreditar que o presidente da república é legítimo porque é eleito e é chefe supremo das Forças Armadas porque estas querem que o processo caminhe democraticamente e se aceitamos a outra premissa, não adiante nada.. Eu sou do ponto de vista operacional e é o poder político sobre o ponto de vista da responsabilidade também. Então, vamos abrir um crédito para o presidente civil, porque a rigor é ele que vai saber da oportunidade da intervenção e colocar os militares como instrumento dele.. Bom, então vamos ver, Hélio acompanhe aí por obséquio, Esse conselho da república poderia ser conselho de seguran

ça. Depois vai depender da composição, mas vamos admitir que fosse um regime presidencial mais ou menos puro. Aqui há um problema meramente técnico, se deve considerar o ad-referendum uma palavra em latim ou se deveria ser referendado por, pelo, é um problema apenas técnico, o que normalmente numa constituição... Aí é que está, quer dizer, do Congresso Nacional.. Olha, aqui é que nós incluímos uma variável que é importantíssima, quer dizer, o Congresso Nacional é que vai dizer se dá o referendo ou não.... (discussão)... Nós temos um outro dado, uma outra variável que também é o seguinte, Miguel, a exacerbação de alguma autoridade está submetido depois ao crivo do judiciário! Então é isso o que eu estou dizendo, o Congresso atua em formas de controle político e o controle jurisdicional.....

MIGUEL REALE JÚNIOR - O estado de sítio proposto por mim, ele só entra, ele é decretado pelo Congresso Nacional. O presidente solicita' o estado de sítio ao Congresso e ele não decreta. Quem decreta é o Congresso Nacional. Em 46 essa era a técnica. Então, no estado de alarme o que há é o decreto do presidente da república que entra em vigência. Então o Congresso Nacional, de certa forma, se aprovado pelo conselho da república, praticamente vai aprovar nela, porque nesse conselho da república você já tem a participação do presidente do senado, do presidente da câmara e dos líderes da maioria. A decisão é do Congresso.

NEY PRADO - E outra coisa que nós precisamos atentar é que o estado de sítio quando, bom, aí tem um problema, quando o estado de sítio visa a perturbação grave da ordem interna, viu Hélio, é uma continuidade do estado de alarme, mas quando se trata de agressão externa, não. Então o Congresso não pode decretar antes do presidente da república, porque mais tarde eu coloco aqui no elenco que você coloca aqui, o problema da ameaça de guerra externa. Não é só a guerra externa declarada. Mas, vamos trabalhar nos porque essas coisas que nós estamos discutindo estão mais além. Bom, como medida necessária para controlar, essa palavra controlar, eu acho

que precisa ser substituída por conter, reprimir ou dominar, porque o problema não é de controlar a grave perturbação, é realmente eliminar, reprimir ou dominar. Qual é a palavra que voce aceita aqui? Então fica eliminar. Outra coisa Miguel, esse trecho: grave perturbação da ordem que impeça o livre funcionamento das instituições e afete a segurança dos cidadãos. Aqui tem um "e", voce queria dizer e ou "ou"? As duas ou só o "ou" ? Então fica o ou. Agora, aqui, nós precisamos dar uma parada, viu professor. Porque, será que nós poderíamos limitar só o livre funcionamento das instituições ou que afete a segurança dos cidadãos. Aqui temos que mexer para abreviar um pouco.

HÉLIO JAGUARIBE - Eu faria o seguinte, a partir da sua crítica' do controlar, eu daria a seguinte redação: Como medida necessária e inevitável urgência, ante grave perturbação da ordem pública, para assegurar o livre funcionamento. O que se quer é assegurar o funcionamento. O motivo da perturbação é a grave perturbação da ordem pública, para assegurar o livre funcionamento das instituições democráticas e preservar os direitos dos cidadãos.

_____ - Mas não é só das instituições democráticas. E a sede do Banco do Brasil em Brasília? Então dos poderes da república. Não só das instituições democráticas como também das suas agências de poderes.

NEY PRADO - Eu poderia, para orientar, onde é que está a aquele trabalho? Eu poderia aqui, num quadro comparativo, dizer como é que a constituição atual diz, o que poderia nos ajudar. Eu vou ler aqui o artigo 155 que cuida das medidas de emergências diz o seguinte: O presidente da república, para preservar ou prontamente restabelecer em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas ou atingidas por calamidades ou graves perturbações que não justifica a decretação do estado de sítio, poderá determinar medidas coercitivas, autorizadas nos limites fixados no parágrafo, tal, etc. Porque eu estou achando Miguel, data venia, que

quando voce coloca ali o livre funcionamento das instituições democráticas e afetem a segurança do cidadão, isto aqui ainda não abarca todas as hipóteses. Então, nós precisaríamos adotar uma palavra mais abrangentes. Paz social, por exemplo, que ela traz em si uma série de conotações, mas por outro lado corremos esse risco, de em nome de uma paz abstrata, permitir que haja uma intervenção.. Isso é uma questão de redação, vamos deixar para depois e seguir. Então, o parágrafo 1º diz: O conselho da república, deve fixar o local, eu aqui estou mudando local por área, que é uma palavra mais técnica, restrita a que se aplica o estado de alarme ou se impõe o estado de alarme.

_____ - Mas veja bem, se a iniciativa é do presidente da república e é aprovado pelo conselho de estado, quem deve fixar a área é o presidente.

NEY PRADO - Então vejamos: O presidente da república deve fixar a área restrita a que se aplica o estado de alarme, por tempo de duração que não pode ser superior a 30 dias, eu aqui intercalei, prorrogado por igual período, e eliminei a parte que se diz aqui. Eu intercalei esse artigo aqui, nessa aqui: prorrogado por igual período, as restrições a serem impostas e os limites da ação da autoridade. Parágrafo 2º: Com a decretação do estado de alarme, pode ser restringidos, eu coloquei aqui não os direitos mas o exercício dos direitos, de reunião e de associação, a inviolabilidade de domicílio de correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas.. Na vigência do estado de alarme, a prisão por crime contra o Estado a ser determinada na forma da lei pela autoridade competente, não pode ser superior a 5 dias, exceto se vier a ser decretado não pela autoridade judiciária, porque normalmente a autoridade é administrativa. Pelo Judiciário é melhor porque já tem uma autoridade aqui em cima. Então, a única discussão aqui é o problema do prazo. Os 5 dias é que eu não sei se está bem.

_____ - Esses 5 dias é para captar um agente perigo-

so, e determinar realmente se ele _____ e se ela se con-
firma, então.

NEY PRADO _____ - Agora eu quero fazer uma ponderação. Nós sabe-
mos que as agressões contra o Estado pode ser dita da esquerda e da
direita. Isso tudo faz parte de um planejamento, só que a direita é
muito mais, não, ela é muito mais agressiva mas ela não tem a mesma
técnica da esquerda. A esquerda o que faz? Ela trabalha através de
celas. Se voce não conseguir identificar o relacionamento com a ou-
tra, voce não desmantela a subversão. Então, talvez, seja o caso de
nós ampliarmos isso.

_____ - Vamos equiparar os trinta dias da vigência.

_____ - Ah, mas é muito perigoso. Fica ao arbítrio
completamente do poder Executivo. Intervém para eliminar inimigos po-
líticos...

HÉLIO JAGUARIBE _____ - Eu gostaria de ver como é que essa matéria
foi regulada pelas constituições democráticas portuguesa e espanhola,
qual é o prazo que eles dão?

MIGUEL REALE JUNIOR _____ - A italiana prevê uma prisão, prisão preventiva
no caso, da lei de emergência do terrorismo, até 8 anos.

HÉLIO JAGUARIBE _____ - O que eu quero é o seguinte, eu sou favorável
a um prazo mínimo.

NEY PRADO _____ - O Hélio Jaguaribe de certa forma tem razão,
porque nós estamos confundindo estado de alarme com estado de sítio.
O estado de alarme, se nós estamos fixando um prazo, a constituição
portuguesa fala no máximo, não podendo prolongar-se por mais de 15
dias a declaração do estado de emergência... Não mas eu não comple-
tei o outro argumento. Nós também ficamos imaginando que o poder ju-
diciário esteja submisso ao poder autoritário e vai negar colaboração.
Ao contrário, o poder judiciário, agora, vai colaborar com o regime
democrático. Então, se voce levar um pleito que se parece justo em
defesa do país, não há juiz que negue.

HÉLIO JAGUARIBE - Cinco dias é o limite máximo.. A verdade é que o cidadão brasileiro tem sido maltratado pelo Estado! Esta na hora de defender o cidadão.

NEY PRADO - Agora, o pressuposto é que esse cidadão aqui é contra o Estado... Bom, então fica o 5 mesmo?

MIGUEL REALE JÚNIOR - Olha, todas as provas que se queria fazer contra alguém, e eu digo porque fui advogado em vários casos de segurança nacional, se fizeram nos primeiros dias. O resto ficou preso por uma questão de preservação da prisão, mas não para constituição de provas.

NEY PRADO - O artigo seguinte: O decreto do estado de alarme, com sua justificativa, agora é decreto. A situação é de alarme mas o decreto é do estado de alarme. Temos que mudar. O decreto da situação de alarme com sua justificativa será, eu inverti aqui, submetido em 48 horas ao Congresso Nacional que sobre ele deverá manifestar-se em 5 dias. Vamos tirar o sobre, fica: que deverá manifestar-se em 5 dias. Está bom. Virar a página Parágrafo 1º: Se o Congresso Nacional estiver em recesso, o decreto será apreciado pela comissão representativa mencionada, aqui não está claro. Esta comissão representativa o que seria?

MIGUEL REALE JÚNIOR - É uma idéia que está inclusive na constituição espanhola e que nós devemos ter, de ter uma comissão representativa durante o recesso, que realize as funções do Congresso Nacional durante o recesso. Uma representação de 40 membros só para casos urgentíssimos. Para haver sempre presença no Congresso.

NEY PRADO - Então, rejeitado o decreto pelo Congresso Nacional, cessa imediatamente a situação de alarme. Agora, é aqui que pergunta: e as medidas já tomadas?

_____ - Mas será interessante dizer, com suspensão de todas as medidas tomadas sem prejuízo dos efeitos produzidos, da validade dos efeitos produzidos.

NEY PRADO - Eu acho que está perfeito. Rejeitado o decreto... cessa imediatamente o estado de alarme, ponto. Agora é que voce vai dizer o que voce quer acrescentar.

_____ - Seria: sem prejuízo da eficácia dos atos praticados durante a vigência desta situação. (salvo redação)

NEY PRADO - Tudo bem. Terceiro, o Congresso Nacional pode designar representantes para acompanhar e fiscalizar a aplicação das medidas excepcionais determinadas pelos decretos dados na situação de alarme... Mas a medida não se esgota no executor, não. Porque nós não estamos falando aqui, isso é uma coisa que me perturba...

_____ - Então, no parágrafo primeiro do artigo 1º colocamos da autoridade executora. Onde diz autoridade, acrescenta executora..

NEY PRADO - Olha, então nós precisaríamos fazer o seguinte, o presidente da república deve designar e fixar o local restrito a que se deve o estado de alarme, o tempo de duração que não pode ser superior a 30 dias e as restrições a serem impostas e o limite de ação da autoridade executora.

JOSÉ MEIRA - Fica melhor designando. Designando a autoridade de executora e os limites de sua ação. Pronto.

NEY PRADO - Esse artigo, o seguinte, tem que eliminar. Outro artigo: Mediante solicitação do presidente da república, aprovado pelo conselho da república, o Congresso Nacional pode decretar o estado de sítio na hipótese de:, é interessante que nós nos preocupamos mais com as medidas de emergência que propriamente com o estado de sítio. O estado de sítio já é uma tal gravidade que ele por si só se justifica..

CLÁUDIO PACHECO - Aqui, em vez de aprovado pelo conselho, colocamos ouvido o conselho.

NEY PRADO - Então, pode decretar o estado de sítio na hipótese de: 1º- Ser a situação de alarme insuficiente para controlar'

ção das medidas..

_____ - Mas tem que ser o executor, tem que ser uma pessoa só. Designando o executor da medida. Então fica: designando o executor das medidas e os limites da sua atuação.

NEY PRADO - .. que não poderá ser superior a 6 meses, e eu coloquei aqui, salvo em caso de guerra externa.

HÉLIO JAGUARIBE - Eu acho o prazo de 6 meses muito grande para o estado de sítio. Eu poria 3 meses prorrogáveis. Seis meses é um prazo muito perigoso. Toda a norma excepcional deve ser extremamente circunscrita..

NEY PRADO - Olha, na letra "d", existe a palavra das mesmas entidades e eu entendo que deve ser nas mesmas entidades em vez de das.

HÉLIO JAGUARIBE - Mas aqui, me desculpe, o poder público tem esse direito do uso ^{e ocupação} temporário de autarquia. Não precisa de estado de sítio.

MIGUEL REALE JÚNIOR - Você tem hoje sociedades que tem interesses dos seus acionistas, tem empresas públicas que tem destinações específicas. Porque você não pode pegar um prédio e dizer, esse prédio agora vai servir a... Eu poria assim: uso e ocupação temporária de bens e instituições, ainda que não seja de propriedade da União..

NEY PRADO - Bom, letra "e": censura de imprensa, das telecomunicações, das diversões públicas. Aprovado o decreto de estado de sítio, o presidente da república designará as pessoas encarregadas da sua execução.... Bom, por solicitação do presidente da república, ouvido o conselho da república ou o conselho de segurança, pode o Congresso Nacional prorrogar o estado de sítio. Bom, então terminamos.

FIM

01 doc.
31/01/1986
187 fls.

Dossiê 57(a)

MC 57a
cec/ps

Reunião do Comitê Temático nº 10: "Defesa do Estado
da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas"
Data: 31/01/1986

Códigos antigos:
0600248
0600249
0600250

} fitas 248, 249, 250

(Início do 01 1.
pá 248)
- (Inaud.).

O SR.

O SR. Miguel Rêde Jr. - É o seguinte, é que o outro problema decorre de divergências existentes, pautado, entre a polícia civil e a polícia militar...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. Miguel Rêde Jr. - Aí pega por aí mesmo...

O SR. - Aí pega por aqui...

O SR. Miguel Rêde Jr. - Então a divergência entre a polícia civil e a polícia militar, isso ficou (inaud.) no comitê, além da experiência de cada um, extremamente pautado, pelos depoimentos que foram feitos pelos comandantes da polícia militar de Minas e São Paulo e pelo Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil. E por outro lado, a constatação que se privilegiou nesses últimos vinte anos a segurança interna, a ordem interna e o juízo da segurança pública. Então há necessidade de se colocar uma definição, à exemplo do que existe até na constituição portuguesa, de polícia, e a função que tem a polícia, algo sobre segurança pública na constituição e... a tentativa de uma unidade entre as duas constituições. E essa unidade no entanto, nós verificamos que ela é impossível, porque ela não vai decorrer do texto constitucional, quando na realidade ela é... ela...

O SR.

- (Inaud.).

O SR. Miguel Reale Sr. -... inaceitável para as partes internacionais, há problemas de formação diferente, destinação diferente... E também em decorrência da experiência que eu tive na secretaria de São Paulo, eu verifiquei que o grande problema não era unidade de restituição, mas unidade operacional. Se eles operam de forma conjugada, e... o (inaud.) desaparece...

(Tumulto de vozes ao fundo).

O SR. Miguel Reale Sr. -... a imorosidade decorrente das complicações e obstáculos que uma cria à outra também desaparecem, se houver integração na ação. Seria isso mais ou menos, algo que deveria estar como proposto na constituição na ação conjugada, e mais uma unidade operacional de comunidade institucional, que é muito difícil. Porque de um lado você tem, pessoas com uma formação mais militarizada, não é? E de outro são os bachareis no direito, que são os delegados de polícia, então são linguagens diferentes, não adianta querer colocá-los dentro... na mesma instituição. Porque é necessário, que... é promover essa unidade de ação. Não pensando nisso, pensando no que seria a segurança pública, que aí se tem uma série de dúvidas quanto a definição de segurança pública, é preciso um... rabisquei aqui um texto cheio de defeitos, daí a importância dos nossos professores de Minas Gerais dar-lhe realmente um detalhamento perfeito. Então começaria assim:

A segurança pública consiste na manutenção da ordem pública, e na proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da prevenção e da repressão aos fatos delituosos a ser realizado na forma da lei.

O SR. *Miguel R. Guimarães* - A ser realizado na forma da lei...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Miguel Reale Sr.* - Então repetindo, a segurança pública consiste na manutenção da ordem pública e na proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da prevenção e da repressão aos fatos delituosos, a se realizar na forma da lei.

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Isso é sob' consciência do articulado, aí seria na constituição...

O SR. *Miguel Reale Sr.* - Aí seria na constituição, definindo o que seria segurança pública.

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Eu acho que a constituição não deve ser definicional...

O SR. *Reale Sr.* - É.

O SR. *Hélio Jaguaribe* - ... em matéria de segurança pública. Ela... ela... a definição... o conselho deve estar implícito na prescrição, mas ela não deve ser atribuidora de... de funções essencialistas, (inaud.) a segurança pública visanto tal, tal, tal... diria que consiste...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Ulhas Banto* - ... a ser realizada?

O SR. *Miguel Rebelo Sr.* - A se realizar na forma da lei...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - (Inaud.) visando não é?

O SR. *Ulhas Banto* - E se abreviasse, na forma da lei?

O SR. *Miguel Rebelo Sr.* - Pode ser...
Na forma da lei... Esse "se realizar" não... realmente não é...
Na forma da lei... Vírgula na forma da lei...

O SR. *Miguel Rebelo Sr.* - Então, lê de novo para ver...

O SR. *Miguel Rebelo Sr.* - A segurança pública, tirando esse consiste...

O SR. *Miguel Rebelo Sr.* - É, visando.

O SR. *Rebelo Sr.* - Visa... Visa a manutenção da ordem pública e a proteção da inculmidade

das pessoas e dos patrimônios... e do patrimônio, por meio da prevenção e da repressão aos fatos delituosos na forma da lei.

O SR. *José Meira* - Está feito.

Está certo...

O SR. *Miguel Reab Sr* - ... a se realizar é um acréscimo também que eu duvidei muito...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Miguel Reab Sr* - Bom, depois o seguinte: A força pública uniformizada, quer dizer, se retiraria a idéia...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Miguel Reab Sr* - ... polícia militar que até as próprias corporações querem se afastar desse nome...

O SR. *José Meira* - Eu não sei, aí que eu vejo... eu acho que é uma tradição que (inaud.).

O SR. *Miguel Reab Sr* - Polícia militar?

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *José Meira* - ... de São Paulo, Minas... de Pernambuco...

O SR. *Miguel Reab Jr* - Mas é polícia militar em Minas há muito tempo?

O SR. *Ney Probst* - Não, ele es teve aqui, depois...

O SR. *Ulber Barb* - ... aliás, um homem excelente.

O SR. *Miguel Reab Jr* - Mas não é polícia militar em Minas...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reab Jr* - (Inaud.) no Rio Grande do Sul é brigada militar... No Rio Grande do Sul é brigada...

O SR. *José Meira* - (Inaud.) em Minas é polícia militar...

O SR. *Ulber Barb* - É, polícia militar...

O SR. *José Meira* - ... em Per-

nanbuco é polícia militar...

O SR.
pública é chamada de força pública...

- Na Velha Re

O SR. *Sou Meira.*

- Hein?

O SR. *Miguel Resal*
quando a polícia militar (inaud.).

- A partir de

O SR. *Sou Meira*
sei (inaud.).

- Ah! eu não!

O SR. *Miguel Resal*
força pública na Velha República...

-...chamadas'

~~O SR.~~ → Agora, há '
um grande desejo de tirarem esse nome, para que não seja mili -
tar, a designação militar ...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR.

- Como?

O SR. *Mário Martins*
gislação... uma legislação que aí vai ter que se anorgar (inaud.).

- Há uma le -

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. - ... a nossa
se sobrepõe...

O SR. *Miguel Reale Jr* - ... mas
aqui é... exatamente a finalidade é superar essa legislação...

O SR. - (Inaud.) eu
não vejo porque do preconceito sobre a expressão polícia mili-
tar...

O SR. *Miguel Reale Jr* - Ah! tem,
eles não gostam... eles não gosta... Eles querem se libertar
dessa... desse julgo do exército, dessa marca militarizada...
Eles querem se libertar disso. O Comandante da polícia militar
de São Paulo faz um... até propôs realmente... formalmente que
fosse chamado força pública...

O SR. - É...

O SR. : *Nez Prodo* - Força públi-
ca era a expressão que se usava na Velha República...

O SR. *Miguel Reale Jr* - É, na Velha
República e que em São Paulo...

O SR. *José Maria* - ... e como
é que fica força pública ou como você chamou aí... como é que
foi?

O SR. Miguel Reab Sr.

- Uniformizada.

O SR. José Maria

zada... e ao mesmo tempo...

-... uniformi

O SR. Miguel Reab Sr.

ser fardada...

- ... podia

O SR. José Maria

mo tempo à reserva do exército...

-... e ao mes

O SR.

pois...

- Sim, mas de

O SR.

tra coisa...

- Isso é ou -

O SR. Miguel Reab Sr.

pois caiu na reserva do exército, aí só... aqui tem (inaud.).

- É, isso de-

O SR.

um pouco essa discussão...

- Vamos mudar

O SR.

- É.

O SR. Hélio Jaguaribe

blica uniformizada e a polícia judiciária, quem define bem o ' que é a polícia civil (inaud.)...

- A força pū-

O SR. *Miguel Reale Jr.* - Mas aí é que
 é força pública, uniformizada... é... é ela mesma... essa é a polí-
 cia que não é militar...

O SR. - É... pois
 não...

O SR. *Miguel Reale Jr.* -... a força
 pública uniformizada e a polícia judiciária, subordinadas aos go-
 vernos estaduais, são instituições que em atuação conjugada, aí
 vem a... visam a realização da segurança pública. A destinação
 principal delas em atuação conjugada, é realizar aquilo que foi
 ... que foi descrito acima como sendo o... o objetivo...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Miguel Reale Jr.* - ... visam a
 ...

O SR. - Visam assegu-
 rar...

O SR. *Miguel Reale Jr.* - Visam a rea-
 lização da segurança pública regidas pelos princípios da hierar-
 quia e da obediência...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reale Jr.* - A concepção...

O SR. *Hiles Siqueira* - ... a preser-
var?

O SR. *Reab Jr.* - Não, porque'
eles visam a realização...

O SR. *José Meira* - Não... aí é
atuar...

O SR. *M. Reab Jr.* -... atuar, vi-
sam a realização da segurança pública, que é a manutenção da or-
dem pública (inaud.).

O SR. *José Meira* - Aí é um cam-
po de ação...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reab Jr.* - Como?

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reab Jr.* - ... regidos'
pelos princípios da hierarquia... a última?

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Jr.* - Está bom, vamos ver... A força pública uniformizada e a polícia judiciária, subordinadas aos governos estaduais, são instituições que em atuação conjugada, visam a realização da segurança pública...

O SR. *Ulhou barto.* -... atuação conjugada... Lê a frase final...

O SR. *Reale Jr.* - Regidas pelos princípios da hierarquia e da obediência. Vocês poderiam...

O SR. - Em vez de obediência (inaud.) em Miguel? Em vez de obediência, em vez de hierarquia...

O SR. *Reale Jr.* - Pode por. A força pública uniformizada e a polícia judiciária, regidas pelos princípios da hierarquia e da obediência...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reale Jr.* - ... disciplina... Aqui disciplina e obediência...

O SR. *Ney Proch.* - Não, disciplina e hierarquia...

O SR. *Ulhou barto.* - Obediência pode tirar...

O SR. *Ulha Bort*
pode tirar. Disciplina e hierarquia...

- Obediência '

O SR.
plina e hierarquia.

- É... disci -

O SR.

- (Inaud.).

O SR.
disciplina... não hierarquia...

- Para haver '

O SR. *Ney Prado*
antes não é?

- Hierarquia é

O SR.
disciplina.

- Hierarquia e

O SR.
antes (inaud.).

- Hierarquia é

O SR.

- É... é...

O SR. *Miguel Reel Jr*
frase sobe?

- Então essa '

O SR. *Ulha Bort*

- Sobe.

O SR. *Reale Sr.* - E fica logo'
em seguida, subordinadas aos governos estaduais...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Sr.* - Não, isso '
aqui está tão rabiscado, que eu vou ter que passar a limpo obri-
gatoriamente.

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - (Inaud.) aos
governos estaduais (inaud.).

O SR. - ... poder '
executivo estadual não é?

O SR. - É melhor...é
... é inequívoco... é inequívoco... é inequívoco...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Sr.* - Aí basta que
elas são forças estaduais...

O SR: -... estaduais

...

O SR. *Reale Sr.* - ... e que é
(inaud.).

O SR. *Reale Sr.* - Claro... cla
ro... Bom, já corrigi também... poder executivo estadual.

(Vozes ao fundo):

O SR. *Reale Sr.* - Compete a
força pública uniformizada, aí eu tenho muitas dúvidas, (inaud.)
o policiamento preventivo, que não é só, mas é a finalidade pre-
cípua dela.

O SR. *Reale Sr.* - É... é...

O SR. *Reale Sr.* - E a polícia'
judiciária, a apuração inicial dos fatos delituosos. Veja se de
finiu bem...

O SR. *Nez Prodo.* - Está bom...'
está bom...

O SR. *Miguel Reale Sr.* - ... o que '
uma faz a outra faz, não adianta unir, não é?

O SR. *Nez Prodo* - Está bom, es
tá bom...

- O SR. *Reale Sr.* - Tem uma coisa para atender a pedido do exército, que nós achamos que é importante...
- O SR. - (Inaud.).
- O SR. *Reale Sr.* - É, está ruim... é comercial...
- O SR. - (Inaud.).
- O SR. *Reale Sr.* - Eu também não gostei... não gostei...
- O SR. *Sou' Meia* - Preponderante_{te}mente...
- O SR. - (Inaud.).
- O SR. *Reale Sr.* - Preponderante não...
- O SR. *Mez Prodo* - Sumariamente.
- O SR. *Reale Sr.* - Precipamente...

- O SR. *Ulhou Lanto* - Especifica-
mente... especialmente...
- O SR. *Miguel R. Jr.* - Como?
- O SR. - (Inaud.).
- O SR. - É.
- O SR.. *Machado Horta* - Especialmen-
te...
- O SR. - (Inaud.).
- O SR. - Especialmen-
te...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Machado Vato* - (Inaud.) é
sô essa expressão de polícia militar, (inaud.) ver se é força pú-
blica...

O SR. *Renê Jr.* - Força públi-
ca... Força pública uniformizada...

O SR: - Não estou gos

tando... estou achando essa (inaud.).

O SR. *Reube Jr*
uniformizada não pode fazer parte da...

- A palavra '

O SR.
... há um desejo...

- Há um desejo

O SR. *Reube Jr*
que chamar força pública...

-... ela tem '

O SR. *My Prob*
blica...

- A força pū -

O SRW *Reube Jr*
uniformizada...

- Mas ela é '

O SR. *Hélco Soares*
atributo... isso é um atributo mas não é designação...

- Isso é um '

O SR.S

- (Inaud.).

O SR.

- É... é... é...

O SR.

- Eu acho que...

O SR.

- Tem força pū -

blica...

O SR. *Mochelo Horta*
lá eles tem o seu regulamento...

- ... porque

O SR.

- É... é...

O SR. *Hilso Siqueira*
polícia judiciária... chamar de força pública, pode deixar tran-
qüilamente...

- Se já chamou

O SR. *Miguel Rueda*
mizada não é?

- Tirar unifor

O SR. *José Moura*
zada é atributo, não é definição. Aí vai dizer, a força pública'
terá de forma na lei...

- É, uniformi-

O SR.

- Organização.

O SR.

- (Inaud.).

O SR:
até... até estadual...

- E pode ser

O SR.
um detalhe, não é?

- Bom, isso é'

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reale Jr.* - É outro as-
pecto...

O SR. - Agora diz...

O SR. *José Mendes* - No ^{ESTADO} ~~quadro~~ de Pernambuco pode inclusive regular essa coisa de uma forma diferente...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Jr.* - A grande preocupação do exército... ela manda manter as polícias militares como forças auxiliares...

O SR. *Machado Azevedo* - Reserva não é?

O SR. *Reale Jr.* - ... e reservas do exército, nós vimos que, a questão principal que leva o exército a esse interesse, que num dos cursos extremamente liberal manteve como ponto irredutível essa... essas tutelas sobre as polícias militares e essa (inaud.).

O SR. *Ney Prado* - (Inaud.) as forças públicas e (inaud.).

O SR. *Reub Jr* - Não, não de-
sejo nada... pelo amor de Deus, não desejo não...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reub Jr.* - ...chamam de
periquitos, chamam o exército de periquitos...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reub Jr.* - (Inaud.) eles
não querem ter dois senhores. Nós vamos respeitar o governador
do estado ou vamos respeitar o exército... eles entram num con-
flito...

O SR. *Ney Probo* - Não, não, não,
eles querem respeitar o Secretário da Justiça e o Governador. Is
so é que eles querem...

O SR. - É... é...

O SR. *Ney Probo* - ... mas ocor-
re o seguinte, eles não querem deixar o atrelamento nos casos da
operação... porque a operação...

O SR. *Reub Jr.* - Ah bom, mas'
isso aí... isso aí...

O SR. *Ney Probo* - ... porque a

operação... a operação precisa ser única...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Jr.* - O problema é, porque a reserva do exército precisa ter realmente algum controle sobre as polícias militares, sobre as forças públicas...

O SR. *My Proba* - Operacional...

O SR. *Reale Jr.* -... mas não ' são operacional, que é um problema de efetivo e de armamento, tem que deixar as duas questões que tem que estar aprovadas, senão ' realmente (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - ... é irredutível...

O SR. *Helio Jayme* - É natural, é um perigo para a (inaud.) nacional...

O SR. *Reale Jr.* - Agora, estrutura, formação, isso não... encara atualmente (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reale Sr.* - O efetivo ar
mamento das forças públicas deve ser aprovado pelo exército.

O SR. *Ulhoa Basto* - Equipamento.

O SR. - Hãh?

O SR. *Ulhoa Basto* - ... em vez de
armamento... equipamento...

O SR. *Reale Sr.* - Então armamen
to e equipamento, porque equipamento não é efetivo (inaud.).

O SR. *Helio S* - Não é só o fu
zil, a metralhadora, é o carro, é o caminhão, é o...

O SR. *Reale Sr.* - ... não é o
limite efetivo, é o limite... não mais que tantas, se você quiser
ter menos...

O SR. *Reale Sr.* - Não, não, não
é mais que tantas, porque se você tem tanto, e você de repente...
a cidade cresce e você precisa demais, você tem que pedir autori-
zação...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Sim, mas o '
 exército não vai (inaud.) mas sim os...

O SR. *Reale Sr.* - Os limites '
 efetivos...

O SR. *Hilário Tognarelli* -... é... é...
 os limites...

O SR. - Superiores...

O SR. *Reale Sr.* - Mas o efeti
 vo tem que ser aprovado...

(Trocaram-se apartes inaudíveis):

O SR. *Mochoz Porto* - (Inaud.) há'
 um outro aspecto, permitir à essa união, a competência de legis-
 lar sobre a organização (inaud.).

O SR. *Reale Sr.* - Da justiça?

O SR. - Acho que sim.

O SR. - Eu sou favo-
 rável... não sei, acho que é uma...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Ruelo Jr.* - ... justiça militar ou estadual...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - Queremos, queremos sabedoria... queremos sabedoria...

O SR. *Miguel Ruelo* - Não, porque eu tive o prazer de ser convidado, mas eu gostaria primeiro de fazer algo de fundamental...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - O alto custo menos nobre...

O SR. *Ruelo Jr.* - O inevitável ... o inevitável... (Risos).

O SR. *Mochado Horta* - ... e nós temos essa prerrogativa, a legislação federal dos deputados federais e a legislação estadual do (inaud.). A legislação federal já tem todas essas limitações aí, à respeito de equipamentos, o controle desse (inaud.).

O SR. *Reale Sr.* - Sim, mas nes
se... no momento da constituição tem que pedir (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Sou' Meira.* - É sô... sô...
sô estabelecer os princípios que elas serão forças (inaud.).

O SR. *Reale Sr.* - Não, mas aí é
sô (inaud.), não precisa nem dizer isso...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Sr.* - A posição '
diz que o efetivo, tudo é controlado pelo exército...

O SR. *Mochado Horta* - ... é a le -
gislação...

O SR. - Eu acho que...

O SR. - Não, não...

O SR. *Reale Sr.* - ... é a cons
tituição mesmo...

O SR. *Mochado Horta* - ... é a com-

petência... não... está no artigo oitavo...

O SR. - É.

O SR. *Michelo Hart* - É um dos
(inaud.) é a competência para legislar...

O SR. - É, isto.

O SR. - É exatamente
isso.

O SR. - É.

O SR. - E lá vem a
legislação supletiva...

(Vozes ao fundo).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Michelo Hart* - (Inaud.) o
decreto lei consequente esmoreceu essa matéria, e a constituição
fica dispensada, e eu acho que entrar nos detalhes...

O SR. *Reab Sr* - Não, mas eu
creio que tem uma redação... veja, eu acho... no artigo treze...
no artigo treze da constituição...

O SR. *Albino Berto* - Na constitui
ção de 67 ou (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Machado Costa* - (Inaud.) da
manutenção da ordem pública...

O SR. *Reul Jr* - É, mas fala'
também sobre efetiva estruturação ...

O SR. *Nilz Prado* - O que você '
quer?

O SR. - ... da emenda
número um...

O SR. *Machado Costa* - ... formação
está na competência como legislação (inaud.).

O SR. - É, pois é...

O SR. *Hilso Jaguaribe* - Eu gosto des
sa forma (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - (Inaud.)

O SR. - (Inaud.).

O SR. -... eu não sei
falar do exército (inaud.).

O SR. *Dep. Petenc* - Do regulamen
to?

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Não pode dei-
xar de haver uma...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reab Er.* - ... de regu-
lamentos da polícia militar...da lei federal da polícia militar,
tudo isso faz parte da (inaud.) nosso centralismo...

O SR. - Tem... é...
pois é...

O SR. *Dep. Petenc* - Depende da
autonomia (inaud.).

O SR. *Reis Sr* - É, e o que' n^os estamos colocando aqui, a única coisa que deve ser... de haver interferência central da união é...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Hãh?

O SR. *Dep. Pestene* - ... regula -
mentar o...

O SR. *Reis Sr* - ... o arma -
mento efetivo, s^o.

O SR. *Dep. Pestene* - Não, o arma -
mento efetivo e incorporação.

O SR. - S^o. Incorpora -
ção...

O SR. *Dep. Pestene* - As forças Ar -
madas como reservas...

O SR. *Reis Sr* - Como reser -
vas... A incorporação estava colocada assim, depois a gente ven -
do a constituição... Na hipótese de decretação do estado de '
alarme ou do estado de sítio, a força pública fica subordinada à
autoridade encarregada da execução das medidas excepcionais. Vo -
cê já disse que ela está...

O SR. *Ulhas bato*. - Não, mas aí'
 não... aí não é só o executor...

O SR. *Reub Si*. - É o executor,
 ninguém mais...

O SR. - É?

O SR. - É.

O SR. - O executor '
 requisita a polícia...

O SR. *Reub Si*. - Requisita e
 ela fica subordinada à essas circunstâncias...

O SR. *Ulhas bato*. - Porque veja'
 bem, o comandante das Forças Armadas é o Presidente da República.

O SR. - Lógico...

O SR. *Ulhas bato*. - O comandante
 das Forças Armadas é o Presidente da República.

O SR. *Reub Si*. - Não, mas aí '
 não é Forças Armadas, ele fica subordinada (inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR.
aí fica subordinada ao poder executivo...

- Eu acho que

à convocação?

O SR. *Hilário Siqueira*

- Fica sujeito

O SR. *Reob Jr.*
tão de subordinação, aí é autoridade que executa, que vai dar as ordens, que é o delegado do Presidente da República na execução' ... não... não fica...

- Não, é ques-

O SR.

- (Inaud.).

ria que (inaud.).

O SR. *Jep Pastore*

- E eu coloca

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

- Como?

O SR. *Machado Gato*
entrando em detalhes que mesmo na constituição autoritária não ' se vinha...

- Nós estamos'

acontece que...

O SR. *Reob Jr.*

- Mas... mas '

O SR. *Machado Gato*

- Acho que is-

so aí está expondo um pouco esse (inaud.).

O SR. *Ruão Sr* - Mas é exatamente a constituição agora tem que ter esse limite, porque se 'nós ficarmos na dependência da legislação ordinária, que vai...' que estabelece convocação a qualquer tempo, a qualquer momento...

O SR. *Sep. Bertoni* - É, porque a legislação ordinária é muito (inaud.).

O SR. - É muito dura, eu sei... que eu acho que a gente tem que ter...

O SR. *Nery Prado* - A legislação ordinária já vem por um Congresso não submetido ao autoritarismo, ela pode adequar à uma nova ordem.

O SR. *Machado Costa* - É. Eu acho 'que essa técnica que está aí, que vem da constituição de 46, deveria ser preservada. É o artigo oitavo...

O SR. - Oitavo...

O SR. *Machado Costa* - ...salvo se nós quisermos retirar da união a competência (inaud.).

O SR. - De legislar...

O SR. *Machado Horta* - (Inaud.) essa é uma opção.

O SR. *Reale Jr* - Não, não, eu acho que não deve legislar sobre normas gerais... não deve mesmo.

O SR. *Machado Horta* - Então passaria para o estado.

O SR. *Reale Jr* - Porque senão aí se ela vai legislar sobre normas gerais aí... é por isso... por retirar essa competência que se fixa isso.

O SR. *Machado Horta* - Não, mas aí o problema é o seguinte...

O SR. - ... direito (inaud.) militar...

O SR. *Machado Horta* - Eu estou dizendo o seguinte, pode retirar da união a competência de legislar sobre polícias militares, é uma posição radical...

O SR. - Mas isso (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR.
parâmetros (inaud.).

- Há alguns

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Helis Saguinho* - A união tem'
que evitar por exemplo, que o estado abusivamente forme exêrci -
tos...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR.
rança...

- ... a segu -

O SR.
ter que controlar isso...

- É, mas vamos

O SR.

- (Inaud.).

O SR. *Ulhou Bonto* - Eles informa
ram lá na comissão, que o efetivo das polícias militares hoje no
Brasil, é superior...

O SR. *Mocho Hab* - ... a trezen-
tos mil homens?

O SR. *Reab 51* - É... Isso
sempre foi... isso sempre foi...

O SR. *Machado Costa* - Mas esse dispositivo aí que vem da constituição de 46, atenderia essa (ianud.).

O SR. *Gravito do Moura* - Exato, (inaudível) a recruta.

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - Em revolução tem sido assim...

O SR. - Não, mas tem ... mas tinha...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. - ... ganha no golpe e perde a revolução... (Risos).

O SR. *Reis Jr.* - ... legislar sobre organização efetivas instruções, justiças e garantias das polícias militares, e condições gerais para uma convocação inclusive mobilização. Isso... isso é que é o verdadeiro absurdo...

O SR. - Legislar so-

bre...

O SR. *Raul Jr.* - Legislar sobre. É a união legislar sobre organização, efetivos (inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Raul Jr.* - ... justiças, garantias (inaud.) condições gerais da sua convocação e inclusive mobilização... É isso que atrelou as polícias militares à ordem interna...

O SR. *Neu Prodo* - Mas estava coerente com o regime...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Neu Prodo* - Agora que nós precisamos mudar...

O SR. *Machado Horta* - Não, mas isso não é de 67, é de 46 inclusive. Essas normas que estão aí, estão também na constituição de 1946.

O SR. - Será?

O SR. - Mas então...

O SR.
está consolidado...

- ... isso já'

O SR. /
lei...

- O abuso foi a

O SR. *Reulo Jr*
a lei...

- O abuso foi '

O SR.
lei...

- ... foi a '

O SR. *Mocho de Hats*
seguinte, que se faça a extração se algumas dessas matérias, para ficar na competência exclusiva do estado. Mas colocada na competência da união, a de legislar sobre determinados assuntos...

- Eu admito o

O SR. *Reulo Jr*
que ser...

- Ah! isso tem

O SR.
sário...

- Isso é neces

O SR.
ser...

- Isso tem que

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Kelly Pardo* - ... vamos
ver a de 46 aqui...

O SR. *Modesto Ket* - Isso é um
problema da competência da união para legislar, não é?

O SR. - Humum...

O SR. *Modesto Ket* - Eu também
sou favorável a excluir alguns desses assuntos...

O SR. *Hilário Siqueira* - Está exagera
do?

O SR. *Kelly Pardo* - Já desco
briu, tem que habituar...

O SR. - É 46 mais...
realmente...

O SR. - O efetivo?

O SR. *Alvaro Bant* - Há uma neces
sidade... uma necessidade de uma super... (inaud.)

O SR. - (Inaud.) es
sa regulamentação...

O SR. - De 64 (inaudível).

O SR. *Mez Prodo* - Vamos ver em 46 aqui...

O SR. - (Inaud.) no quarte da polícia... foi a própria polícia (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - ... da competência da união...

O SR. *Mez Prodo* - Você quer ler aqui o 46?

O SR. *Ulha Berto* -(inaud.), das tropas federais é a polícia mineira (inaud.).

O SR. *Sej. Pertens* - (Inaud.) e garantias, condições gerais da sua utilização pelo governo federal, nos casos de mobilização (inaud.).

O SR. *Mez Prodo* - Ah! é diferente, eu acho que aqui é que está certo...

O SR. - Claro (inaud.).

O SR. *Ney Probst* - É lógico, a gente tem que (inaud.) numa ordem.

O SR. - É, exatamente.

O SR. - Como é que fica aí, 46?

O SR. *Ney Probst* - Aqui está bem eu acho, organização e instrução... o que eles querem dizer com justiça e garantia?

O SR. - (Inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Ney Probst* - ... e condições gerais da sua utilização pelo governo federal, nos casos de mobilização de guerra...

O SR. - ... condições gerais...

O SR. *Evandro do Morais* - Mobilização de guerra...

O SR. - Ou de guerra

...

O SR. - Ou de guerra...
ra...

O SR. - Mas aí... aí teria que ser mobilização, mobilização que enquadraria o...

O SR. *Hilário Jayme* - É, naquela (inaud.) do estado se sítio...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reab In.* - Então seria só, perceptivo, efetivo e armamento...

O SR. - (Inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. - Condições gerais...
rais...

O SR. *Key Prode* - Porque na verdade... porque na verdade nós temos que incluir no...

O SR. - (Inaud.)

O SR. *Key Prode* - ... então a

gestão ao comitê número dois...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Sr.* - Então a su -
gestão ao comitê número dois...

O SR. *Michels Heats* - Pois é, eu
acho que realmente é um assunto pertinente a competência da
união...

O SR. - Lógico...
(sem lado 01 fita 247)

(Trocam-se apartes inaudíveis). *(Início lado 02
fita 248)*

O SR. *Rob Jr.* - Isso aqui é
a sugestão (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis). (Risos).

O SR. - Sabe como é '
que eu chamo esse comitê aqui?

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Comitê dos '
Hombeiros...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - ...estado de
sítio, estado de...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *My Prodo* - Você que é '
do ramo aqui, o que significa isso, organização, instrução, jus-
tiça e garantia das polícias militares (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

- justiça militar.
- O SR. *Reale Sr.* - Não, não, '
- O SR. - (Inaud.).
- tar estadual...
- O SR. *Reale Sr.* - Justiça mili
- que é impróprio...
- O SR. *Muy Probo* - O termo é '
- justiça militar estadual.
- O SR. *Ulhas bento* - Mas existe a
- termo é que é impróprio...
- O SR. *Muy Probo* - Não, mas o
- que eu pergunto, na...
- O SR. *Miguel Reale* - Bom, é isso'
- organização não... organização tem que ser...
- O SR. *Reale Sr.* - Então não é,
- O SR. - (Inaud.).
- O SR. *Dep Pertenc* - O que nos '
- diz é como é... como a polícia militar é reserva, eles então tem (inaud.) curso de formação a oficiais, porque na guerra o sujei-

to será um (inaud.). (Risos).

ria...

O SR.

Miguel Rêgo

- Mas em matê-

sei.

O SR.

- Pois é, eu '

ria de organização (inaud.).

O SR.

Miguel Rêgo

- ...em matê -

prejuízo...

O SR.

- Isso foi um

de organização do poder judiciário, pelo menos a minha tendência e de outros membros da comissão, é a supressão da justiça mili - tar estadual.

O SR.

Miguel Rêgo

- Em matéria '

O SR.

- Também acho.

e simples?

O SR.

Sep. Pestene

- Supressão pura

mo (inaud.).

O SR.

- Supressão co

O SR.

- Sim...

O SR. *Miguel Rêgo* - Mas não há razão nenhuma para a justiça militar (inaud.).

O SR. *Sou' Meira* - E os delitos militares seriam julgados pela justiça comum? Militares estaduais?

O SR. - Sim... claro.

O SR. *Dep. Portinho* - Se não fosse a tradição daquele glorioso (inaud.).

O SR. *Ney Probst* - Aí é um dado interessante...

O SR. - Eu diria que ... (Risos).

O SR. - ... o militar (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Ney Probst* - (Inaud.) seja mais efetivo na aplicação da pena (inaud.).

O SR. *Miguel Rêgo* - Eu... eu não sei... acho que a justiça... o juiz militar de São Paulo ~~vai lá~~.

NÃO FALE NADA

O SR. -Não tem senti
do isso.

O SR. *Miguel Rendo* - Não tem sen-
tido. o Tribunal Militar de São Paulo examinando bem, é uma coi-
sa... é uma (inaud.).

O SR. - A polícia fe
deral também, não é?

O SR. -Hãn?

O SR. - Federal.

O SR. *Miguel Rendo* -Federal tam -
bém é muito reduzido. Não tem sentido, nós vamos suprimir a...

O SR. *Kuy Rendo* - Mas a pergun
ta é saber se existe algum crime de natureza (inaud.)...

O SR. *Hélio Saquimbi* - ... militar'
precisa...

O SR. -... se exis
tir (inaud.).

O SR. *Hélio Saquimbi* - É uma tradi-
ção das Forças Armadas...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Miguel Reale* - Nós não examinamos (inaud.) militar ainda... mas (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Miguel Reale* - (Inaud.) no meu trabalho que eu comentei, eu manifestei contra a expressão...

O SR. - Estadual?

O SR. *Miguel Reale* - (inaud.) estadual.

O SR. *Átila Iaquinta* - Ah! tem toda a razão... toda a razão...

O SR. *Sep. Penteado* - Pelo menos o Tribunal...

O SR. *Miguel Reale* - Não, pelo menos o Tribunal.

O SR. *Sep. Penteado* - E também reduzi aquele conceito, aquela alteração que fizeram na emenda se te, levou à essa coisa toda...

O SR.

- Ah! É.

O SR.

-... o crime...

O SR.

- Crime mili -
tar, conceito de crime militar...

O SR.

Sep. Penteve
- ... o poli -
ciamento ostensivo, a passar a ser público militar, que era o
que (inaud.) escandalosas...

O SR.

Ney Prado
- E às vezes '
condenações odiosas.

O SR.

- Aham!

O SR.

Ney Prado
- É o oposto.'
Às vezes condenações odiosas... e um absurdo total...

O SR.

- Então Dr....

O SR.

Ney Prado
- Bom, isso é
um problema do nosso mestre lá no seu comitê específico do poder
judiciário...

O SR.

- É...

O SR.

- É... é...

O SR. - É, temos que
enfrentar isso (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reale Jr.* - Então nós...
fica a legislação ordinária... fixar o efetivo armamento e as
condições de mobilização (inaud.).

O SR. *Ulhoa Bast.* - É... a legis
lação ordinária federal...

O SR. - Federal.

O SR. - Claro, per -
feito.

O SR. - (Inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Jr.* - Por isso que
eu estava preferindo ao invés da lei, fixar aqui, porque como é
são efetivo e armamento, são dizer que caberia a União aprovar o
número do efetivo e armamento a ser utilizado...

O SR. *Ulhoa Bast.* - É porque essa
lei...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Hete Sayumbi* - Os limites ' do efetivo...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Miguel Prado* - Olha aí, o ' professor resolveu lá no Ministério Público de uma forma...

O SR. - Não foi as - sim Dr.?

O SR. - O quê?

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Miguel Prado* - Transferidas para a lei ordinária...

O SR. *Miguel Prado* - ...algumas ' coisas, mas não prometo (inaud.) que o Ministério Público (inaud.).

O SR. *Prado Jr.* - Isso a polí - cía civil pede também...

O SR. - (Inaud.).

tem... O SR. - É, não aí

O SR. - Efetivo...

não dá... O SR. *Ney Prado* - Soberania,

O SR. *Miguel Real* - ... (inaud.),
o Presidente da República vai tentar contribuição (inaud.) res -
ponsabilidade (inaud.).

O SR. *Hélio Jaguaribe* - (Inaud.) os
armamentos serão regulados pela União...

O SR. *Ney Prado* - Nós estamos
criando umas (inaud.) neste País, não é? Havendo uma (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Real Jr.* - ... a força
pública fica subordinada (inaud.).

O SR. *Dep. Pertence* - Os órgãos vão
poder eleger o governo... Uma democracia...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR.
lizado em todos os campos (inaud.).

- Isso genera-

O SR.

- Exato.

O SR.

-(Inaud.).

O SR. *Ulisses Bonf.* - Eu ~~não~~ admi-
to que se democratize por exemplo, a eleição de um reitor, de
uma universidade, não é?

O SR.

-(Inaud.).

O SR. *Ulisses Bonf.* - O Banco do
Brasil... Até o Banco do Brasil quer eleger o Presidente...

O SR. *Sup. Pertenc* - O Cristóvão
que é o primeiro reitor eleito diretamente no País...

O SR. *Hilco Inguilbe* - (Inaud.) es-
tá lá fazendo umas coisas muito liberais...

O SR. *Sup. Pertenc* - (Inaud.),
que ele estava com dez funcionários no computador, então ele quer
eleger o chefe do computador...

O SR.
ia ser o chefe do computador. (Risos).

- Quem é que

O SR.

- Aí fica...

O SR.

idéias...

- São essas as

O SR.

Reale Jr.

cracias exageradas...

- Essas demo -

O SR.

nuando?

- Bom, conti -

O SR.

Reale Jr.

se a gente vai colocar isso aqui...

- Aí é saber.

O SR.

Hélio Jaguaribe

se texto vê-se depois do comitê de sistematização (inaud.).

- Acho que es-

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

Reale Jr.

dição de mobilização (inaud.) vamos deixar na lei...

- Ficou só con

O SR.

acho.

- Eu também

O SR.

*Reale Jr.*tanta... aconteceu tanta coisa, que se deixa para a lei ordiná -
ria,...

- Nós temos

O SR.

- É...

O SR.

José Maria

dinária pode ser de uma amplitude...

- Essa lei or-

O SR.

Real In

- Pode...

O SR.

- Exatamente...

O SR.

- Continua...

O SR.

Real In

aqui (inaud.) já tinham me falado, na hipótese de decretação do estado de alarme e do estado de sítio, a força pública fica subordinada à autoridade encarregada...

- Na hipótese,

O SR.

- (Inaud.) não

é?

O SR.

- Aí...

O SR.

- É...

O SR.

Ulhoa Bast

sei, eu tenho dúvida se ela fica subordinada à autoridade executora, ou ao comando das forças supremas da (inaud.).

- Aí que eu não

O SR.

- Não, não...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Ulhoa* - Ele é o...
(inad.) do Presidente da República...

O SR. *Ulhoa* - É, exatamen-
te.

O SR. *Ulhoa* - Repare bem,
na medida em que ela foi incorporada (inad.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Riob Jr.* - ... mas auto-
ridade executora é quem vai...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Ulhoa* - ... a unida-
de de comando, quer uma situação interna, quer uma situação de
guerra externa, eu acho muito importante...

O SR. *Riob Jr.* - Mas é claro,
a unidade de comando é (inad.) executora...

O SR. *Riob Jr.* - É a que dá
as ordens...

O SR. *Ulhoa Basto* - Assim como o Presidente da República exerce o comando das Forças Armadas...

O SR. - Então, o Sr. Delegado...

O SR. - Mas é... é...

O SR. *Reato Jr.* - O seu delegado é o executor dessa medida....

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reato Jr.* - Mas o (inaud.) não pode dar ordem ~~a~~ ^{PARA O CASO} ~~Deputado~~, tem que ser mais (inaud.) o coronel do que ele...

O SR. *Ulhoa Basto* - Não, não vai dar ordem (inaud.). Mas eu digo o seguinte, na medidas em que elas passam a cooperar ou são incorporadas, elas passam a fazer parte do efetivo da (inaud.).

O SR. - Não, mas é que (inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Ulhoa Basto* - Está minimi-

zando a incorporação militar, e maximizando a intervenção presidencial, precisamente...

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

Reato Jr.

- ... e é exatamente a autoridade executora que deve... que tem uma forma concreta de se dizer... de subordinar a própria (inaud.) que dizer, é a parte operacional, que nessa incorporação só é operacional... só é operacional...

O SR.

José Meira

- E se o Presidente der uma ordem, e o executor se por acaso...

O SR.

Reato Jr.

- Aí ele que situa (inaud.).

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

José Meira

- Uma ordem que tem que ser cumprida...

O SR.

- Não...

O SR.

- Uma ordem que tem que ser cumprida...

O SR.

- Não... não..

O SR. - ... é, destituiu-se o executivo...

O SR. - Não... não..

O SR. *Jose' Meira* - Enquanto o executor não for destituído ela vai ter que ser cumprida...

O SR. - Bom, mas aí...

O SR. *Raul Jr* - Mas não tem' outro jeito...

O SR. - Mas aí é uma situação (inaud.)

O SR. *Raul Jr* - Com certeza' o executor, um executor do estado de sítio ou do estado de alarme é um general de confiança (inaud.).

O SR. - (Inaud.) fica coibido... (Risos).

(Trocam-se apartes inaudíveis) (Risos).

O SR. - ... de funções transitórias (risos).

O SR. *Ulho barto* - Meira... que substitua-se ele pelo... como é aquele (inaud.)..(Risos).

(Trocam-se apartes inaudíveis). (Risos).

O SR. *Reale Jr.* - Agora aquilo que existe com relação... são para completar, aquilo que existe com relação ao Ministério Público, é uma grande solicitação da polícia civil...

O SR. - É.

O SR. *Reale Jr.* - Agora, tem normas gerais fixadas pela lei complementar...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reale Jr.* - Que dê dignidade à instituição...

O SR. - É.

O SR. - Está certo, eu acho isso (inaud.).

O SR. *Reale Jr.* - E... que fixe inclusive critério de investidor (inaud.), copiando aquilo que está na constituição com relação ao Ministério Público, (inau

dível) lei complementar fixará normas gerais, a serem dotadas na organização da polícia judiciária, só na polícia judiciária...

O SR. *Ney Probo* - E automaticamente você já coloca a polícia na sua destinação...

O SR. *Reato Jr* - Judiciária...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Ulhoa Beato* - Você não quer implantar o (inaud.) de instrução (inaud.).

O SR. *Luiz Mello* - Mas olha aqui, e o... e o... e essa competência de organização não seria do estado?

O SR. - Hãn?

O SR. - ... essa competência...

O SR. *Reato Jr* - Isso a lei ordinária pode fazer...

O SR. *José Mello* - Pois é... a lei ordinária regulará o juizado de instrução...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Sou' Mine* - ... a lei constitucional complementar...

O SR. -Porque senão...

O SR. *Sou' Mine* -Você está retirando então da competência do estado, a organização da (inaud.).

O SR. - (Inaud.) só normas gerais...

O SR. *Dilso Segurbs* - Normas gerais...

O SR. - Só normas gerais... como Ministério Público (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reab S* -... como a magistratura... como a lei orgânica de uma lei (inaud.), como uma lei orgânica do Ministério Público, que só dá uma estrutura geral porque eles tem polícias civis completamente desvirtuadas por aí...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Reale Jr.* - ... tem que ser compatíveis e tem que ter uma... uma certa dignidade que só vão adquirir enquanto forem instituições (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - ... de alguma forma...

O SR. *Albino Bosto* - (Inaud.) no sentido geral...

O SR. - Que é o seu sentido geral... norma geral...

O SR. - É exagerado falar já do ajuizado de instrução...

O SR. *Reale Jr.* - Não, aí não, aí é detalhado demais...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Jr.* - ... que a apuração dos fatos delituosos (inaud.)...

O SR. - (Inaud.).

O SR.

- (Inaud.).

O SR. *Hélio Jaguaribe*
 prios grupos estaduais eu não vou deixar...

- ... os pró -

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Miguel Real*
 ram ou serviço ou continuaram?

- Vocês acaba-

O SR. *Hélio Jaguaribe*
 quase acabamos... Depois vai começar uma grande etapa que é a mi-
 litologia...

- Não, não, nós

O SR.

- Hum?

O SR.

- Militologia'

(risos).

O SR. *Miguel Real*
 de alarme, o estado de sítio...

- E o estado '

O SR. *Alba Cort*
 regulado...

- Esse já foi'

O SR.
 lado... já foi regulado...

- Já foi regu-

O SR.

- Bom...

O SR.

- ... com mui-

to realismo... (inaud.).

O SR.:

Miguel Reale

- (Inaud.) in-

terrompendo amanhã, nós vamos (inaud.) nesse comitê, nós estamos' também (inaud.), nós estamos focalizando sô Presidencialismo pa ra (inaud.).

O SR.

- Sim, claro,'

claro...

O SR.

Miguel Reale

- E há uma sê-

rie de problemas fundamentais no Legislativo... uma sêria de pro cessos (inaud.).

O SR.

Reale Júnior

- Isso foi pou-

co discutido...

O SR.

Miguel Reale

-...processo '

legislativo...

O SR.

- Foi um pouco

discutido...

O SR.

- Isso não foi

discutido...

O SR.
tã discutido...

- Não, mas es-

O SR. *Miguel Real*
processo de iniciativa de lei...

-.... mas o

O SR. - Isso foi um
pouco discutido... Agora tem que ser adaptado àquela (inaud.).

O SR. *Real Jr.*
rinho é que vai fazer um...

- O Josafã Ma-

O SR. *Albino Costa*
um trabalho sobre isso.

-... vai fazer

O SR.

- Amanhã?

O SR.
outro dia dezessete...

- Não, não, no

O SR. *Real Jr.*
para o dia dezessete...

- ... trabalho

O SR.
dezessete.

- Para o dia

O SR.

-Ah!..é?

- O SR. -É.
- qual é o tema? O SR. *Miguel Reall* - Então amanhã
- O SR. - Amanhã?
- O SR. *Reall Sr.* - É a votação!
... é a solução do parlamentarismo e presidencialismo...
- ção? O SR. *Ney Prado* - Já por vota -
- O SR. - É... é...
- O SR. - Amanhã?
- O SR. - Amanhã.
- O SR. *Miguel Reall* - Acabamos o
presidencialismo amanhã?
- O SR. - Já, tranqüi-
lamente.
- O SR. *Mochado Hats* - Amanhã é vo-
tação?

- de comitê... O SR. *Raul Jr.* - Só em nível'
- comitê... O SR. - Em nível de'
- O SR. -... de comitê.
- (Trocaram-se apartes inaudíveis).
- de votar.... O SR. *Sep. Pateres* - ... a hora'
- tar... O SR. - Eu quero vo -
- já vamos? O SR. *Miguel Raulo* - Mas amanhã...
- emenda Real ~~de~~... O SR. *Helio Teodoro* - Claro... a
- O SR. *Miguel Raulo* - Não, não, vamos fazer dia vinte e sete...
- O SR. - Vinte e sete
- é o Plenário...

- O SR. - Não, não...
- O SR. - Dezessete...
- O SR. - Plenário é
vinte oito, vinte e nove...
- O SR. - Dezoito...
- O SR. *Miguel Rêgo* - Dezoito ã de
zenove...
- O SR. *Rêgo Jr.* - Pelo menos uma
apresentação...
- O SR. - Pelo menos a
apresentação.
- O SR. *Rêgo Sr.* -... nessa ten
tativa de convergência...
- O SR. - É... é...
- O SR. -... falta de'
acordo...
- O SR. *Nely Prado* - Falta de acor
do.

O SR. - É... é...
sem definição não é?

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reabo Sr.* - Ao meu ver
vai haver um tal consenso que (inaud.)

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Key Prodo.* - ... um parla
mentarismo envergonhado, não é?

O SR. *Hilco Jayme* - Não, não é
(inaud.), é imprudente...

O SR. - Não, não é
não...

O SR. - Não é nada
envergonhado...

O SR. *Miguel Reabo* - É uma forma
de gradualismo político...

O SR. - É, o parlamen
to sabe...

(Vozes ao fundo).

O SR. - Bom, termi -
nou tudo?

(Tumulto de vozes).

O SR. - Está bom, en-
tão agora vamos passar para outro negócio, porque tem muita dis-
cussão...

O SR. - Como é que '
você falou? Milicologia?

O SR. - Milicologia.
(Risos).

O SR. - Quer dizer '
que (inaud.).

O SR. - (Inaud.). (Ri-
sos).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Rep. Bertens* - É que não '
tem sentido realmente...

O SR. *Ney Prado* - E qual é a sua posição sobre o juizado de instrução...

O SR. *Miguel Reale* - Bom, nós entendemos (inaud.) em caráter ainda provisório, não em caráter primitivo, que efetivamente o Ministério Público deve ser institucionalizado, mas não se converter num caso (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Miguel Reale* - ... agora, ele vai ter um poder de oficialização...

O SR. - Mas o sujeito instrução não é o mesmo (inaud.).

O SR. *Miguel Reale* - ... inclusive... porque ele poderá atuar a pedido de qualquer um do povo.

O SR. *Reale Jr.* - Não, nós estamos perguntando o que você acha do juizado de instrução...

O SR. - Hein?

O SR. *Reale Jr.* - Juizado de instrução...

O SR. - (Inaud.):

O SR. *Key Prado* - ... juizado ' de instrução... acabar com o inquérito policial...

O SR. *Reab Jr.* - Acabar com a polícia... instaurar juizado de instrução...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Mas e o juizado de instrução?

O SR. - Hein?

O SR. *Reab Jr.* - O juizado de instrução... acabar com o inquérito policial... transformar a polícia judiciária numa uma... num...

O SR. *Miguel Reab* - ... a nossa parte está muito vinculada, pelo que eu estou vendo...

O SR. *Reab Jr.* - Mas isso é ' muito difícil, porque numa operação dessa...

O SR. - ... (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Sou Miss* - ... eu deixa

ria (inaud.) aberto.

O SR. *Reato Sr.* - ... tais que a polícia judiciária realiza o trabalho de apuração inicial dos fatos delituosos...

O SR. - Exatamente.

O SR. *Reato Sr.* - ... depois a lei ordinária vai poder regular se...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Key Prodo* - É o juiz de instrução...

O SR. - ... se atre- lam...

O SR. *Dep. Bertineo* - (inaud.) a coisa ilusórias...

O SR. *Reato Sr.* - Eu acho o juizado de instrução impossível.

O SR. *Key Prodo* - Você teme uma confrontação?

O SR. *Sep. Porteno* - Não, eu temo
 é... tem rede...

O SR. - ... falta di
 nheiro...

O SR. - Não, é...

O SR. *Sep. Porteno* - Então eu dei
 xaria o meu nome em aberto (inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Jr.* - Olha, o rela
 to... o relato que foi feito ... o relato que foi feito pelo...

O SR. - Não, eu acho
 que...

O SR. *Reale Jr.* - O relato que
 foi feito pelo Comandante de Minas, que em Minas Gerais há muitos
 municípios pequenos que não tem delegado de polícia, não é? Imagi
 ne se houver exigência de um juiz de instrução... aí realmente
 não....

O SR. *Hilso Tequandi* - Juizado de ins
 trução é uma controvérsia enorme... não sei agora... o problema'
 eu acho que...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Ulisses Borb.* - O Brasil não vai conseguir ter juizado de instrução em todas as comarcas... ' isso é uma controvérsia...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Albis Soguanhe* -... agora, ' evidentemente que eu acho... a (inaud.) é a seguinte, porquanto ' de uma comarca do Acre se regulamenta mal a comarca de Belo Hori zonte, do Rio de Janeiro? Por favor, ...

O SR. *Reale Jr.* - A delegacia ' de polícia... a delegacia de polícia é um ponto de referência, é autoridade que está presente, também tem isso. A polícia é um ' ponto de referência principalmente da população pobre e carente ' aí...

O SR. - É.

O SR. *Reale Jr.* - Então, a po- lícia também tem um predicado social muito importante...

O SR. *Ulisses Borb.* - Porque o pro motor público já estaria...

O SR. - ... é assis- tencial...

O SR. - É assisten-
cial.

O SR. *Mochado Neto* - Essa estrut
ra que...

O SR. *Miguel Rueda* - ... o promo-
tor público já estaria (inaud.).

(Trocãem-se apartes inaudíveis):

O SR. *Hélio ~~de~~ Siqueira* - Não, o que eu
acho é que não se pode generalizar (inaud.). Mas eu estava coment
tando com o ...

O SR. *Dep. Putevi* - Atenção à
uma norma dessa (inaud.).

O SR. *Hélio Siqueira* - Eu... eu te-
nho uma grande resistência ao nível dessa seguinte idéia, por
conta... por conta das dificuldades de uma comarca do Acre, se
deixa de estabelecer o juizado de instrução na cidade do Rio de
Janeiro e Belo Horizonte, o que é um absurdo.

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Hélio Siqueira* - Quer dizer,
um País com 75% urbano e 80% metropolitano, 10% da população es-
tá impedido de (inaud.).

O SR. *Myr Prado* -... nas posi-
ções transitórias ao (inaud.).

O SR. *Sor. Mira* - Ou então dei-
xando (inaud.) uma norma em aberto...

O SR: - Deixa uma '
norma em aberto...

O SR. -... com possi-
bilidade de se organizar...

O SR. *Myr Prado* - Vamos acabar
com o princípio de simetria?

O SR. - É.

O SR. *Dep. Perlema* - A lei consen-
sual aí estará...

O SR. - Estará retra-
tando a federação das (inaud.).

O SR. *Pelís Siqueira* - Eu também '
acho.

O SR. - ... de ter '
normas adequadas, não é?

O SR.

- Mas aí...

O SR.

Nez Prode

- É um proble-

ma sério...

O SR.

Reale Jr.

- Veja bem, '

aqui nós estamos fazendo uma proposta de que a polícia judiciária está subordinada ao governo do executivo estadual. Isso se contrapõe à idéia de um juizado de instrução, porque aí a polícia judiciária se transforma num organismo membro do poder judiciário...

O SR.

- ... do poder

judiciário...

O SR.

Sor' Múria

- Você deixa '

com o estado... cada estado pode regular...

O SR.

Hélcio Jaguaribe

- O... o esta-

do continua tendo a força pública e a... continua tendo a força pública e a... e a... e a...

O SR.

Reale Jr.

- (Inaud.) uma

outra coisa, o poder judiciário não quer receber a polícia como' ...

O SR.

-(Inaud.) não'

quer de jeito nenhum...

O SR. *Reale Jr.* - Não, mas o poder judiciário não quer... Você acha que o poder judiciário vai querer receber dentro dos seus quadros um curto...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Jr.* - O investigador vai passar a fazer parte do judiciário, escrivão de polícia...

O SR. - Não, mas aí é diferente...

O SR. *Reale Jr.* - Não, não, não tendo é a gente mesmo que vai trabalhar...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Jr.* - Sim, mas o investigador vai fazer... porque quem é que vai fazer o trabalho de investigação? É a mesma coisa... Você só muda... você só muda o poder ao qual ele está trelado, mas o pessoal vai ser o mesmo.

O SR.: - O mesmo.

O SR. *Reale Jr.* - E o poder judiciário não quer de jeito nenhum... Ele quer... o (inaud.) da polícia judiciária hoje que é o (inaud.) de corrupção passa por judiciário...

- até.
- O SR. *José Miro* - Compromete
- O SR. - É.
- em aberto...
- O SR. *Reale Jr.* - Vamos deixar
- O SR. - Deixar aberto...
- O SR. *Hélio Laguarda* - Grande parte (inaud.) de casa de mulheres essa (inaud.) não, vamos deixar em aberto... deixar em aberto...
- O SR. - ... colocar isso para dentro do judiciário é comprometer...
- O SR. *Miguel Real* - Então, o problema mesmo é (inaud.)...
- O SR. - Tudo bem, é melhor seguir as instruções que estão aí...
- O SR. *Sep. Palom* - Alí está descrito inclusive genérico, (inaud.) inquérito policial...
- O SR. - É...

O SR. *Ney Prode* - Quer entrar
na milicologia aí?

O SR. - Você não viu
(inaud.).

O SR. - Milicologia.
(Risos).

O SR. *Sor Mura* - Até agora '
nós estamos em (inaud.) (Risos).

O SR. -(Inaud.).

O SR. - Eu pensei '
que era minicologia... (Risos).

O SR. *Ney Prode* - Aí é pior...

O SR. - É pior. (Ri-
sos).

O SR. - Podemos come
çar?

O SR. *Ney Prode* - Pode.

O SR. - Podemos come
çar.

O SR. *Nely Prado* - Eu fiquei
muito impressionado com a orientação aqui do Raul... de certa
forma facilita... não, de certa forma facilita. O professor Raul
parte do seguinte pressuposto, de que tudo aquilo que for da tra
dição constitucional e não seria a ordem democrática, deve ser...
deve ser mantido...

(Trocam-se partes inaudíveis).

O SR. *Soni Meira* - (Inaud.) de
terminologia...

O SR. *Nely Prado* - E se nós pe-
garmos aqui o capítulo das... Forças Armadas...

(Tumulto no recinto)

O SR. *Nely Prado* - ... nós vamos
verificar que existe uma coincidência, mesmo na de 46 para a ou-
tra, as operações são muito pequenas. E eu pergunto se para efei-
to de orientação dos nossos trabalhos, seria o caso de nós nos
reportarmos à... aos textos (inaud.) institucionais passados nesse
quadro comparativo, ou se devemos criar alguma coisa nova, ou
buscar nas outras constituições...

O SR. *Soni Meira* - Ou adaptar...

O SR.

- Hãn?

O SR. *Hélio Jaguaribe*
que prefiro uma (inaud.) um pouco diferente...

- Eu confesso!

O SR. *Nez Prodo*
eu queria colocar o problema...

- É isso que

O SR.

- (Inaud.).

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Já é conhecido (inaud.) esse debate que eu estou apresentando na sugestão para o enquadramento constitucional das Forças Armadas, bastado por uma profunda preocupação de submetê-lo na ordem democrática, e com a preocupação dada pela história brasileira de que, desde 1889 esse enquadramento tem sido problemático, tenso e nunca perfeito. Razão pela qual, eu creio que todas as constituições subsequentes da Republicana trazem uma marca de excessiva presença das Forças Armadas na determinação da política do estado, por razões que em parte estão vinculadas à uma tradição normativa que se auto perpetua, mas eu salientaria... colocar as forças com toda a nitidez, pelo fato de que as formas veladas ou menos veladas da pressão militar sobre os constituintes, inibiram os constituintes brasileiros, as várias oportunidades em que eles tiveram que optar à respeito da matéria, de fazê-lo com a total tranquilidade, a total liberdade de espírito que seria desejada. Sempre um estava, tem estado ao meu ver, latente, nas horas supremas da decisão constitucional a... uma... o que eu... o que eu... o que eu designaria de uma... de um compromisso tático, que tem prevalecido nos nossos colégios constituintes.

Esse compromisso tático é o seguinte, vamos !

dar algo aos militares, para que eles fiquem satisfeitos, e assim sendo, conseguimos que eles tenham uma razoável margem de acabamento da norma. E eu creio que depois das experiências muito dramáticas vividas pelos últimos vinte anos, nós temos que tomar uma posição diferente, a posição de absoluta inflexibilidade normativa. Vamos fazer uma norma constitucional, uma proposta constitucional, não utópica, não a partir de uma visão idealizada do mundo, claro, não se trata disso. Mas, a partir de uma visão regulatória da sociedade, que nos pareça adequada à ordem democrática, dentro das condições ... (fim lado da fita 248)

O SR. Hélio Jaguaribe - ... Externa' e limita o programa que num disciplinamento severo, democrático' das Forças Armadas, as conduzissem à uma insurreição do que para evitar esse presumido risco, se adotasse uma flexibilidade lemi- ente que perpetuasse ao longo do tempo num insuficiente enquadra- mento democrático das Forças Armadas.

~~O SR.~~ - Eu parto tam- bém muito desse princípio, e creio que a ... o problema do enqua- dramento democrático das Forças Armadas, não é um problema ape- nas brasileiro, todos os países do mundo desde as ... desde as... (inaudível), tiveram, nós em alguns países, ele foi resolvido' em uma forma muito estável, dar-se ... dar-se-ia a impossibilida- de para o novo país de fazer algum semelhante, então ... e ... ' trabalhando ainda um pouquinho sobre os pressupostos da viabili- dade do enquadramento democrático das Forças Armadas, eu sou con- duzido à uma observação; dentro de que condições foram viabiliza- das as formas de enquadramento democrático das Forças Armadas, ' na experiência história? Neste papelzinho sobre defesa do es- tado, a ... eu a ... sustento e submeto à opinião política de vo- cês, que a comparação das constituições Européias, das constitui- ções Americanas, isso consta na folha quatro desse documento, e ' parece revelar por via comparativa ... eu tenho aqui um (inaudí- vel), necessário é isto, folha quatro. Eu revendico depois porque é meu (Risos). *Miguel Prado*

O SR. *Miguel Prado* - Não houve (i- naudível).

O SR. Hélio Jaguaribe - A comparação das medidas adotadas, pela Europa Ocidental e pelos Estados Uni- dos, me parece revelar que a ... o enquadramento militar da or- dem democrática e na disciplina constitucional se obteve mediante uma composição entre certos preceitos normativos e certas medidas

cautelatórias. O mais importante ... todos os estudiosos da matéria, e tem aqui uma pequena biografia que é ... eu consultei sobre esse assunto, são unânimes em reconhecer que há duas condições básicas, a 1ª de que o sistema político seja efetivamente democrático, e o sistema político seja o 1º a ... enquanto operado pelos políticos, a estricte obediência à norma constitucional, se o sistema político não é democrático (inaudível), e não está as autoridades do sistema Presidente, Deputados, Senadores, as figuras que representam a vontade popular, não são fieis à democracia, os militares não vão ser.

Onde existe abuso pelo civil o militar tem toda a razão e a facilidade de fazer abuso a ... utilizando o seu poder de força. A 2ª coisa que a ... a é unânime nos estudiosos da matéria, e eu penso tudo na.... na no Ranquington que fez um estudo muito interessante sobre isso na ... um dos mais recente, é ... é sobre o jato de que a ... assegurada a efetiva a ... o estricte respeito à democracia e à norma constitucional por parte do sistema político, se impria ao oficialato e a educação militar, impõe estricte profissional, marcado pela idéia de lealdade à constituição e à ordem democrática, e orientado especificamente para a defesa externa.

Portanto eliminando tanto que possível atividades policiais ou correlatas, que são aquelas através do qual a mentalidade militar se converte em ocupante de seu próprio território, apartir da criação da (inaudível), do inimigo interno da do perigo da subverção, que militar se especializa na repreção do seu próprio povo, em vez de estar voltado para a defesa da sua sociedade relativamente às sociedades externas, não são estrangeiras. Então essas duas normas são extremamente rígidas e há ... há um absoluto consenso dos estudiosos pela minha leitura da matéria, em enfatizá-lo. Agora, ademais, eu encontro outros elementos que me parecem a ... muito importantes que são tres outros.

Primeiro dos ... dos ... do 2º grupo. Todos os países exitosamente democráticos unificaram as suas Forças Armadas no Ministério da defesa a coexistência como Ministérios autônomos de serviços militares constituídos em Ministérios, existem em países Sul-Africanos, Sul-Americanos e Africanos, isso é país de precária experiência democrática, a os países Europeus e Estados Unidos tem um Ministério da Defesa, o Ministério da Defesa necessariamente exercitado pelo civil, separado, distribuído em secretarias de estado que tratam das tres armas, necessariamente operados por um civil, Ministro da Defesa, civil Secretário do Exército, civil, Secretário da Marinha, civil, Secretário da Aeronáutica, civil, onde ... onde aparece o militar?

O militar aparece no Estado Maior, quer dizer, no nível técnico operacional sob direção política de um representante do povo que é o Presidente da República que designa o 1º Ministro, que designa o Secretário da Defesa, que designa o Ministro da Defesa, que designa os tres secretários do serviço, portanto, uma cúpula política representativa da vontade popular, e apartir deste comando político representativo da vontade popular, o instrumento operacional eficaz que é o Estado Maior, uma das vantagens ademais deste enquadramento da força militar ao sistema político é ... representativo vinculado à eleição e ao congresso é ... determinado pela existência do Ministério da Defesa é a circunstância de que ao reunir as tres, os tres serviços num Ministério são, se desemprime indubitavelmente muito mais unidade operativa, e fica com grande autoridade o Estado Maior das Forças Armadas, porque deixa de ser uma entidade um pouco mistica a qual se reportam os militares para aquilo que não é urgente para aquilo que não é prático, para uma literatura de composição da ... da suposta unidade, com absoluta falta de coerência entre entre as armas ociosas da sua independência, extremamente rivais entre elas.

Não, não se consegue mesmo nos países que organizaram, esse sistema é ... eliminaram uma certa rivalidade de armas, isso é uma coisa que a experiência mostra, mas ela fica ' cond ela fica reduzida à limites toleráveis, porque o Estado Maior das Forças Armadas ensses casos que existem o Ministério da Defesa, não é um órgão teórico, é um órgão operativo em que o comando real está lá e é o chefe do Estado Maior das Forças Armadas, o efetivo chefe militar das Forças Militares comandando ' os tres serviços, e cada um deles depois então escala da sua ... do seu respectivo âmbito, tem o Estado Maior da Aeronautica, o ' Estado Maior do Exército, o Estado Maior da Marinha, este me parece ser um elemento muito importante que eu recomendaria com ' grande veemência para que fosse incorporado na nova... na nova ' disciplina institucional do Brasil.

O outro ponto que eu acho importante, igualmente importante, é a de se estabelecer uma separação muito nítida entre, a nível operacional, entre a defesa externa e a defesa interna, na medida em que na tradição Republicana brasileira inaugurada pelo golpe de estado de Teodoro, se estabeleceu o princípio de que as Forças Armadas são responsáveis pela ... pela defesa da constituição e pela preservação das ... das ... das autoridades, se desdeu de certa forma uma ingerência constitucional para apreciar se a constituição está sendo ou não bem cumprida, se o Presidente ou não constitucional, como é que foi deposto o seu Getúlio Vargas, porque o conjunto de generais descobriu que o ' Presidente não estava cumprindo a constituição, o seu João Goulart foi deposto porque os generais considerou que não estava ' cumprindo a constituição, e, se é verdade que a norma não elimina a conspiração no nível do fato, é verdade também que a norma ' facilita e a coberta quando ela não é apropriadamente concebida, a ... a justificativa do intuito conspiracional, nós não vamos ' eliminar a conspiração pela norma, nós vamos eliminar o pretexto a facilidade vamos tornar a conspiração descarada, totalmente ' destituída de qualquer deleidade de ... de ... de legitimidade ' de ... de ... procedência constitucional.

E por esse efeito, eu recomendaria que houvesse uma nítida diferença em que se estabelecesse constitucionalmente que as Forças Armadas estão vinculadas à defesa externa, e se criasse um sistema de defesa interna que seria fundamentalmente, como acaba de ser exposto aqui por Miguel Realle Junior, um sistema da força pública e das polícias judiciárias, tendo como reserva, e aí entra a parte talvez mais indubitavelmente mais controversial da minha proposta, tendo como reserva não o exército, mas a guarda constitucional. A guarda constitucional seria um corpo, uma instituição permanente da cidadania em que se ofereceria oportunidade aos jovens em idade militar, de servir na guarda constitucional ou nas ou nas outras armas, com o oficialato especializado na preservação da constituição, sobre a supervisão do Congresso diretamente subordinado ao poder civil, a guarda constitucional seria portanto, a reserva Federal de apoio a situações de emergências e de ... e de ... e de sítio, onde ela ... ela surgisse, quando as forças policiais a ... do ... do estado convulsionado se revelassem insuficientes.

Razão pela qual, estou imaginando que a guarda constitucional que estaria se ... teria estaria sediada em todo o território nacional, cada estado teria o seu contingente da guarda constitucional, e essa guarda constitucional não interviria jamais nos assuntos do estado, porque os assuntos dos estados seriam assegurados ... a segurança pública, e ordem pública, seriam assegurados pela força pela força pública que no caso do delito pela polícia judiciária, mas em havendo situações de emergências, estado de alarme, estado de sítio, ou intervenção federal a ... a guarda constitucional do estado já está imediatamente à disposição do executor da medida de emergência para intervir sendo certo que quando se revele que a situação é extremamente grave, e que o contingente local é insuficiente, como que a guarda constitucional é federal, o Ministro ... o Ministro da ordem democrática, que seria o Ministro ao qual estaria subordinada a guarda constitucional, e não o Ministério Militar, o Ministério da ordem democrática mobilizaria contingentes da guarda nacional

existentes em outra parte do território nacional, e os deslocar para apoiar aquele onde houvesse uma perturbação particularmente grave. A última a última exposição que eu proponho é... é ... é ... pacífica aqui a manter a estricção proibição de gerência política dos militares daqui. Então são cinco normas que me parece extremamente importantes, a estricção constitucionalidade de democraticidade do sistema, sem o qual é ilusão pensar que o civil não é ... não é democrata e o militar vai ser o civil, o militar nunca será mais democrata do que o ... o... o ou menos democrata dos civis, é em seguida a a o treinamento apropriado do oficialato, o orientado para a defesa externa, para o respeito da constituição e à ordem constitucional, e uma política por norma e por ... por formas práticas cautelatórias de não incursão do exército na coisa política, não incursão do exército na repressiva, na coisa policial, através de formas uma guarda constitucional que será a emergência da União para a situação de crise, e não o exército, o exército está ... as Forças Armadas estão especializadas na defesa externa, unidas para fins operativos e também para incrementar a subordinação do exér.... das Forças Armadas, autoridade civil no Ministério da Defesa tripulado por civis, sub tripulado por civis e tecnicamente e operacionalmente operado pelos Estados Maiores, este é ... está a essência da concepção que eu submeto aqui à vós, a partir daí surge uma série de detalhamentos que não, não...

O SR. *Key Proda*
programa de informação...

- Autoridades'

O SR. *Hilso Inguilb*
que é um detalhamento....

- ... Sim, ai'

O SR. *Key Proda*
lho do que isto ... é impossível.

- Sim, mais bri

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Não, é uma ex posição, produto de pouco estudo. (inaudível).

O SR. *Mez Prado* - Não, não (i - naudível), mas a proposta já disse aqui que em termo de criatividade, nós já discutimos esse assunto é ... o comitê está resistindo muito à hipótese da criação dessa guarda constitucional, sob ' alegação que ela não havia, não haveria de alterar em nada o quadro, seria composta por militares com a mesma mentalidade

O SR. *Soré Maria* - E a quem caberia discutir constitucionalidade da situação

(trocam-se apartes inaudíveis)

O SR. *Hélio Jaguaribe* - ... Ela está' subvisão do Congresso a defesa....

O SR. *Miguel Reale* - Eu pertenso a..

O SR. - ... Não mas...

O SR. *Miguel Reale* - ...Mas pode - ria ... gostaria de fazer algumas considerações, eu compreendo o perfeitamente a ... o objetivo fundamental que é de citar o problema do militar, em passo da ordem constitucional sobretudo prevenir a interferência que tem sido constante nesta ... nesta, ordem de proibição. Também eu acho que (inaudível), algumas ' observações, não tenho dúvida quanto ao quadro de virtualidade, ' ou melhor, não da naturalidade porque o Presidente não aceita o ' exército mudo, porque a nudez é um defeito físico, o exército

(inaudível), silencioso, botei silencioso porque tem consciência do seu desejo, do seu direito que lhe cabe, então é um exército, que respeita a ordem constitucional e está a serviço dela né? Que respeita a ordem constitucional e está a serviço dela, não que seria impedido de fazê-lo, mas porque na realidade é assim, é um resultado da própria ordem constitucional (inaudível), não estou tão convencido e começarei pela parte final, porque em princípio a ordem interna deve caber à polícia ... força pública, e a polícia ...

O SR.

- (inaudível).'

O SR. *Miguel Real* - ... Em princípio, em princípio (inaudível), observações feitas assim que eu poderei rever, porque só perceberam que eu não sou pessoa pegada à' ponto de vista inacobíveis....

O SR.

- Eu também.

O SR. *Miguel Real* - Eu estou convencendo como ... como convencido (inaudível), científica é' uma reputação contida de ...

O SR.

- Perfeitamente.

O SR. *Miguel Real* - De maneira que é uma reputação de si própria ...

O SR.

- Exatamente.

O SR. *Miguel Rabel* - ... De maneira que a ... a a (inaudível), alguns argumentos, sobre esse ponto. A começar pelo bem que parece no fundo é que reconduza (inaudível), da matéria eu estou de acordo de que em princípio a ordem interna deve caber a força pública e aquilo que vocês falaram de polícia jurídica polícia jurídica, não há dúvida nenhuma. O problema é que (inaudível), perguntar se na insuficiência da dessas duas forças (inaudível), essa obrigação seria bastante (inaudível), essa criação (inaudível), seria a guarda nacional ...

O SR. *Ney Prado* - A guarda constitucional.

O SR. - A guarda nacional.

O SR. - Constitucional.

O SR. - É ... é a guarda constitucional.

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Que é a antiga guarda nacional do império mas que chamam ...

O SR. *Miguel Rabel* - A guarda nacional ... não temespirito de Floriano também porque a guarda nacional, não é uma guarda que eles eles consideravam o império que é o autêntico da constituição e a guarda nacional estaria

(inaudível), mas depois adquiriram outro (inaudível), mas a ... eu tenho a impressão que a guarda nacional seria na realidade a criação de uma nova estrutura militar, a ... redundaria aí (inaudível) miseravelmente em uma nova estrutura militar porque não se pode pensar que seja reservistas convocáveis para

O SR.

- (inaudível).

O SR.

- ...Para serem..

O SR.

- A guarda nacional Americana é assim.

O SR. *Miguel Real*

- ... Ela deverá existir como uma estrutura, como uma instituição.

O SR. *Helio Jaguaribe*

- Não, ela tem um oficialato próprio, mas o resto são recrutas.

O SR. *Miguel Real*

- Então nós criariamos a lava de uma (inaudível), as forças militares que já se querem unificadas de um lado e esse é um outro ponto que eu não quero discutir agora, mas e ... ao lado que da a força pública e da estrutura civil da polícia, nós teríamos mais uma guarda nacional, essa guarda nacional ao meu ver, ela seria uma reduplicação altamente famosa no ponto de vista econômico e inoperante, inoperante porque ela pressuporia um comando unificado de a ... a ... a ... a presença de ... de dizer bom, que não dá-se a guarda nacional em São Paulo, a guarda constitucional de São Paulo, de Alagoas, que seriam necessário recorrer à outras guardas nacionais, o problema não é de recorrer à guardas nacionais que estão longe,

o problema hoje do terrorismo, porque nós estamos diante de realidades inamovíveis, das quais o Brasil não está, não está unicamente inzento (inaudível), nós estamos fazendo uma constituição que tem uma duração em tempo (inaudível), que ganha a maior duração, esses países como Alemanha, Italia, França, Inglaterra, (inaudível), por mais razão ainda nós estamos sujeitos a isso.

A guerra psicológica não é uma invenção, é uma realidade, há uma serie de outros fatores que nós não podemos deixar de levar em conta, e então mesmos nos Estados Unidos, tenho lembrado o exemplo dos Estados Unidos, eu lia recentemente um estudo sobre o problema dos Estados Unidos, e verificava que a polícia a todo o instante convocava o exército. A ... as determinadas circunstâncias a ... a ... os equipamentos militares, porque nós estamos diante de problema em que as forças militares estaduais tem equipamento plenamente manual, tem o equipamento plenamente ... fuzil, revólver e (inaudível).

O SR. *Miguel Prado* - É, metralhadora.

O SR. *Ulisses Bot* - É, é metralhadora de mão ou coisa assim, mas há um certo momento em que....

O SR. - (inaudível).

O SR. *Miguel Prado* - ... O corte (inaudível), de visibilidade além da hipótese de combate. E no entanto nós temos visto nos Estados Unidos a todo o instante, a convocação diante de determinadas crises, a convocação de forças mili ... equipamentos militares que deêm auxílio à força estadual, o importante é que não venha com iniciativa delas mas'

venha com convocação, ai o problema que eu coloco é está né? Que não seja uma interferência, uma intervenção, mas que seja uma convocação, eu colocaria portanto essa reserva da ... da ... da greve interna, como uma convocação, quer dizer, tem o órgão que signifique a ordem do estado, a ordem do ... (inaudível), do estado a insuficiência dos próprios meios deter ... poder vencer uma crise de natureza ultra-grave né? Então haja essa intervenção, nunca seja iniciativa como tem sido a OJO, OJO, é uma intervenção direta, e ... e, eu acho que deve ser uma intervenção chamada, uma convocação, e essa convocação da força militar no sentido indireto, eu vejo que o exército ainda participa da ordem interna, eu não estou (inaudível), a iniciativa do exército na ordem interna é uma colocação do problema ...

O SR. *Nery Prado* - E eu imagino que o senhor queira o controle também para que (inaudível).

Trocam-se Apartes Inaudíveis.

O SR. - ... Há certos aspectos, há certos aspectos, que poderão, que poderão

O SR. - Ter limites.

O SR. *Miguel Resak* - ... Determinados campos poderá isso a constituição cuidadosamente dizer, por que em regra o princípio deve ser dentro de uma ordem interna, mesmo que não vejo com simpatia a guarda nacional, a guarda constitucional, inclusive porque ela é selecionada ... o meu subconsciente mesmo já está falando de guarda nacional, quer dizer, a ordem de ... a ordem de ...

O SR.

- Para militar...

O SR.

Miguel Real

- (inaudível),'

sem ter uma estrutura militar propriamente dita ... (inaudível),
 porque ela tem arma do exército, ou então ela ... se tem as mes -
 mas armas que tem a polícia, ou apenas um modo real a mais, é, ou
 ela tem uma estruturaprópria, eu compreendo a idéia ...

O SR.

Ney Probst

- A idéia é boa.

O SR.

- (inaudível).

O SR.

Miguel Real

- O controle das

Forças Armadas.

O SR.

- (inaudível).

O SR.

Miguel Real

- ... A idéia a

da convocação de tirar a idéia da iniciativa, da iniciativa ... '
 (inaudível), só pode vir por convocação ou quando significar que...

O SR.

Ney Probst

- O estado de '

alarme...

O SR.

Miguel Real

- A destinação'

do poder público, quando significar

O SR. *Reolo Jr* - Em caso de estado de alarme e estado de sítio ...

O SR. *Miguel Reolo* - Quando está... quando significar né? Através do estado de alarme (inaudível), o que é o de alarme, senão quando um conhecimento de determinadas circunstâncias de crises extremas, é necessário apelar para recursos que não são da mera segurança ...

O SR. *José Meira* - Até... o professor me permite uma observação? Até mesmo para restaurar as próprias autoridades do estado, admite a hipótese de uma rebelião da polícia militar contra um governador, cerca o Palácio do Governo.

O SR. *Helio Jaguaribe* - O governador chama a guarda constitucional.

O SR. *José Meira* - Não, aqui que eu digo, tem que chamar o que? A força Federal, já aconteceu isso.

O SR. *Miguel Reolo* - Já aconteceu.

O SR. *Miguel Reolo* - ... Os Bombeiros cercaram o casarão (inaudível), em São Paulo...

O SR. *Miguel Reolo* - Inclusive em São Paulo cercaram o Palácio (inaudível), quer dizer, então há nós não podemos nos excluir pela prevenção natural e justa'

de não querer que o exército se (inaudível), na ordem interna excluir essa hipótese, o importante é que a as hipóteses de intervenção sejam claramente determinadas

O SR. *Vly Prode* - Ilimitadas.

O SR. *Miguel Reale* - Sejam clara -
mente determinadas (inaudível).

O SR. *Reale Jr* - Ilimitadas...
não é?

O SR. - (inaudível).

(Sem lado 01 fita 249)

249
Fato 2) Robo 2

O SR. Miguel Real - (inaudível), e uma 3ª parte em determinados setores claramente fixados e que eu ao meu ver, são tão graves que eu em lei complementar, então digamos, poderiam ser especificados ou não poderiam ser objeto de uma especificação (inaud.) entrarem em detalhes, mas a delicadeza do assunto é de tal, de tal gravidade que não poderiam ser uma lei ordinária a... a... disciplinar essa matéria...

O SR. Ney Prado - Professor Real, eu vejo um outro inconveniente, a possibilidade de provocar uma desagregação nas próprias Forças Armadas...

O SR. Miguel Real - Não, não, porque as Forças Armadas tem por experiência (inaud.) da minha vida política, que as Forças Armadas não admitem nenhuma melícia...

O SR. Hélio Jaguaribe - Mas eu não admito essa não admissão...

O SR. - Não por que?

O SR. Miguel Real - As Forças Armadas não admitem normas...

O SR. Hélio Jaguaribe - Sim, mas qual é a legitimidade...

O SR. Miguel Real - Nenhum limite democrata.

O SR. *Helio Jaguaribe* - Sim, mas qual é essa legitimidade dessa não admissão?

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Helio Jaguaribe* - É esse tipo de... de raciocínio adjacente que precisa ser contrariado pela constituinte.

O SR. *Miguel Resak* - ... porque não há... não há... nenhuma Força Armada no mundo, admite uma coisa dessas.

O SR. *Helio Jaguaribe* - Como é que não?

O SR. *José Maria* - Quem admitiu foi o exército alemão, só o exército alemão admitiu a SS...

O SR. *Helio Jaguaribe* - Os Estados Unidos tem guarda nacional, a guarda nacional é que intervêm nos distúrbios...

O SR. *Miguel Resak* - Tem uma duplicação, é uma reduplicação de coisa...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Hélio Saguibo* -... quem inter
vém no distúrbio francês é a gavela republicana... na crise supre-
ma da república, na... na crise de maio que quase derrubou Dego-
lho, quem interveio foi a gavela republicana, não foram as Forças'
Armadas, quem interveio nos Estados Unidos foi a guarda nacional
(inaud.) não, não, ele consultou o exército sobre o que faria se
a gavela republicana não fosse suficiente, e quando o exército dis-
se que se ele... mas foi a gavela republicana que derrubou ele...

O SR. *Ney Prodo* - Mas... o Hé -
lio, em todos os casos as Forças Armadas (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Miguel Ruel* -... a potencia
lidade de intervenção já é intervenção...

O SR. *Miguel Ruel* - Sim, mas ó, '
então eu sei que quando... quando as Forças Armadas... quando as
Forças Armadas...

O SR. *Dep. Penteiro* -... não, eu '
não tenho possibilidade de (inaud.).

O SR. - Muito bem...

O SR. *Ney Prodo* - Professor, eu
quero dar uma informação ao Hélio...

O SR. *Miguel Rêgo* - Pois não.

O SR. *Ney Prodo* - A guarda nacional americana hoje, tem todo o tipo de material bélico...

O SR. - Mas claro.

O SR. *Ney Prodo* - ... o mais sofisticado, mas sabem por que?, porque dentro do sistema federativo o Congresso Nacional ao invés de dar diretamente às Forças Armadas, ele distribuiu o equipamento por uma questão até política para as forças...

~~O SR.~~ - Mas elas estão sob o comando que ... (inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Hélio Jaguaribe* - ... na modalidade que estou sugerindo ao comitê, a guarda constitucional representaria a reserva da União para a intervenção e expansão de emergência, em se provando que essa reserva não era suficiente, quer dizer, em ultimíssima espécie, mediante prévia e expressa autorização do Congresso Nacional, o governo pode colocar o Congresso.

O SR. *Miguel Rêgo* - Não, eu digo mais ainda, que nem o Congresso Nacional, acho que deve haver também os princípios da convocação, porque não se pode privar o estado de ter o poder de alto (inaud.) portanto, pela sua pró -

pria constituição, não se pode privar o estado do poder e dever que ele tem...

O SR.

- De convocar...

O SR.

Miguel Real

-... de pedir,

de apelar para uma força maior, que venha restabelecer (inaud.).

O SR.

Adão Teixeira

- Sim, mas na'

estrutura que eu estou supondo (inaud.).

~~O SR.~~

-... em haven-

do uma guarda constitucional que seria esta, que seria convocada pelo estado, a intervenção em ultimíssima ratio do exército nacional tinha que ser autorizada pelo Congresso.

O SR.

Miguel Real

- A guarda...'

(inaud.):

(Trocã-se apartes inaudíveis).

O SR.

Ney Prado

-... imaginem'

o relacionamento com o Ministro do Exército...

(Trocã-se apartes inaudíveis).

O SR.

Ney Prado

- Agora a preo-

cupação dele é legítima...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Ulhoa Gontijo* - O que eu acho que deveria ficar bem expresso na constituição é o primato do poder civil, a submissão incondicional das Forças Armadas às autoridades supremas do Presidente da República.

O SR. *Nez Prodo* - Os militares
... os militares...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Ulhoa Gontijo* - Não, dentro ' das limites da lei, dentro dos limites da lei...

O SR. *Sepúlveda Pertence* - Se não for ' dentro dos limites da lei...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Se deu o juí
zo...

O SR. - Como?

O SR. *Sep. Pertence* - Se deu o juí
zo, ou a (inaud.).

O SR. *Miguel Rêgo*
servações apenas à margem de um assunto...

- Bom, são ob

O SR.

-(Inaud.).

O SR. *Miguel Rêgo*
posso, eu não posso o...

-... eu não

O SR.

- Limita...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Sep. Pertenc*
logia da intervenção...

- Mas é a ideo

DEA
~~det.~~

O SR.

^{VEJA}
- Mas eu ~~já~~

O SR. *Sep. Pertenc*
so vai acabar com a conspiração (inaud.).

- (Inaud.) is-

O SR.

- Evidente.

O SR. *Sep. Pertenc*
se pode é dar margem normativa ao (inaud.).

- Agora, não

O SR.

- Exatamente,

exatamente.

O SR. *Dep. Bertene* -... é preciso
acabar com o tratamento jurídico do clube militar...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Dep. Bertene* - Não é grupo'
de discussão posicional.

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Exatamente.

O SR. -... e ele não
é outra coisa. (Risos):

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Dep. Bertene* - Ele só pode '
mandar dentro dos limites da lei.

O SR. - É claro.

O SR. *Dep. Bertene* - (Inaud.) is-
so dentro dos limites da lei.

O SR. -... naqueles'
lugares específicos...

O SR. *Ulbon Berto* - Mas essa foi a angústia do Cláudio Pacheco...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Ulbon Berto* - ... quem deci de o que é um limite da lei...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Sep. Antonio* - ... fora dos limites da lei não é o comando...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Exatamente...

O SR. *Ulbon Berto* - Não é o coman dato que decide.

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Exatamente... é o Supremo Tribunal...

O SR. *Ulbon Berto* - E o que tem acontecido nesses últimos tempos... o que é? É que o Presidente da República... as Forças Armadas não foram instrumentos do Presidente da República, foram instrumentos contra o Presidente da República...

O SR. - É claro...

O SR. *Ulisses Bastos* - ... quer com Getúlio, quer com João Goulart, não é?

O SR. - Claro.

O SR. *Hélio Jaguaribe* - ... e de pressões permanente com os outros...

~~O SR.~~ - E de pressão permanente.

O SR. *João Muro* - É lógico, também deixar (inaud.) do Presidente da República o que é condicional...

O SR. *Ney Prado* - Meira... Meira... Meira... data venia nós precisamos decidir esse problema do Hélio, porque nós vamos ficar todo o tempo...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - É, eu vou... vou... propor à vocês uma... uma fórmula. Eu creio que dentro do conjunto de proposta que eu estou apresentando, algumas honestamente me parece absolutamente inecessárias, e aquela que é mais controversial indubitavelmente (inaud.) é a idéia da guarda constitucional a... eu... eu... francamente mantereí a minha posição (inaud.) mas compreendo perfeitamente que por razões muito respeitáveis, não é?, o comitê considere que é uma medida inadequada (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Helio Saquile* -... inoportuna mas segue as razões, e a... e a... indubitavelmente é uma medida controversial... ou melhor, ela é obviamente não é uma coisa cabível.

Apenas recomendando o seguinte, se vocês como me parece que está claramente na tendência... a... considero que a guarda constitucional é uma dose um pouco exagerada (inaudível), vamos pelo menos estabelecer condições extremamente severas, de enquadramento da força militar e a autoridade civil, incluindo essa coisa que o Pertence falou...

O SR. - (Inaud.)
apenas pensando alto.

O SR. *Helio Saquile* -... e que eu acho absolutamente, quer dizer, não se pode dizer o Supremo comandante da corresponsada lei, que é isto? São na hora de comandar um militar é que se respeita a lei, e nas outras ocasiões não se respeita?

O SR. *Sor' Mine* - Eu sou favorável... você é favorável a tirar (inaud.).

O SR. *Helio Saquile* -... a tirar completamente... supremo comando... tira... não tem indiscutível comando, indiscutível comando e de... não a... autoridade militar não tem competência para questionar qualquer instrução, compete exclusivamente ao Supremo Tribunal falar de constitucionalidade ou o Congresso falar... introduzir a noção...

O SR. *Sor' Mine* - Aí poderia dizer, salvo o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal.

O SR. *Hélio Jaguaribe*
 Presidente da República foi condenado? (Risos).

- (Inaud.) o '

O SR.

- É claro.

O SR. *Dep. Portinho*
 dena, ele não manda mais?

- Ele não con-

O SR.

- Claro, claro.

O SR. *May Prode*
 ce questionado isso.

- Olha, me pare

O SR.
 de?

- Não é verda-

O SR. *Sor. Miro*
 le do ato presidencial...

- Mas o contro

O SR.

- (Inaud.).

O SR. *Hélio Jaguaribe*
 dente pode tomar uma atitude (inaud.) que fira a constituição,
 então tem que ter um órgão que defina isso...

- Mas, o Presi

O SR.
 (inaud.).

- Sim, sim, '

O SR.

- (Inaud.).

O SR. *Heitor Saguiba* - Sim... não, eu sei que ela é uma forma extrema de civilismo, e admito que se possa batizar...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *José Meira* - Em pertence, ... o que poderia haver oportunida... ocorrência de um ato do Presidente, um ato do Presidente, uma ordem do Presidente sustentada pelas Forças Armadas de acordo com o princípio da audiência...

O SR. não agora...

- Não... não,

O SR. *Miguel Real* - Para que colocar...

O SR. *Heitor Saguiba* - ... porque se não fizermos não há lei ordinária neste País que o faça.

O SR. *Miguel Real* - Mas veja bem, esse é um ponto que parece muito importante (inaud.). Mas eu não me lembro de ter (inaud.) à esse detalhe de determinação para a unificação das Forças Armadas. Por que?, porque esse é um problema de processo histórico, é um problema de processo social, é um problema de processo cultural, é um problema de processo político, para um problema de mandamento constitucional, essa que é a minha, a minha conotação do problema, quer dizer,

nós iríamos para... para dar uma (inaud.) ainda dizem não é?... numa provocação digamos assim, dos acontecimentos, uma precipitação dos acontecimentos e nós partiremos para lá, mas no momento em que nós estamos instalando um regime democrático, ele terá isto como consequência normal, na medida em que... na medida em que lidera o fortalecimento do poder civil, não é?, nem tanto com o fortalecimento do poder civil, e da imagem do poder civil não existir, não haverá possibilidade (inaud.).

O SR.

- Não haverá...

O SR.

Ney Probst

- Não haverá...

isso foi dito por ele, por o Hêlio, no próprio trabalho, enquanto a sociedade civil não tiver um pensamento, um comportamento democrático, esperar que os militares é que tenham não é possível.

O SR.

Miguel Reali

-... eu aceito

a tese como... como tese, digamos assim, (inaud.) política, mas não como tese do enunciado do nosso trabalho...

O SR.

Helio Sagorubi

- Aí eu não

posso, por razões de formação deixar de reconhecer que é procedência da sua função... eu, eu reconheço com toda a honestidade que a estipulação de um Ministério de defesa nacional em nível de constituição é uma... é uma... é uma norma que reduz a taxa de generalidade e que em princípio a norma constitucional (inaudível) ela introduz uma especificidade de nível já de lei ordinária, não há a menos dúvida, eu não considero que em...

O SR.

- (Inaud.).

O SR. *Helio Saquillo* -... é, bem, ' agora, exatamente...

O SR. *Dep. Pertence* -... realmente uma constituição clássica que limita...

O SR. - Não, não po - diam entrar...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Dep. Pertence* - (Inaud.) uma fonte de preocupações com estabilidade de alguns princípios...

O SR. - Claro, exata mente...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Helio Saquillo* - Então eu realmente... eu agradeço (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Helio Saquillo* -... se é verdade que em termos de estricteza técnica constitucional, este dispositivo é um pouco menos universal do que esta técnica requeriria, como nos lembra Pertence...

O SR. *Miguel Reale* - (Inaud.) problema da convocação que em (inaud.) analisado...

O SR. *Hilário Lyra* - Sim.

O SR. *Mig. Reale* -... da convocação do órgão onde a desordem está... está havendo, não é?, para a preservação...

O SR. - Da autonomia.

O SR. - Sim, sim, claro:

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Hilário Lyra* - (Inaud.) está dizendo, eu creio que nas condições brasileiras dadas é de extraordinária importância, de nós através da criação do Ministério da defesa instaurarmos de uma vez por todas o controle civil das Forças Armadas, eu não teria nenhuma exitação e mantivei a minha posição se necessário for como voto vencido, à respeito da absoluta conveniência de instituir desde logo o Ministério da defesa nacional... já... já acho... eu diria que na minha própria estimativa a... enquanto... enquanto... enquanto eu considero que a criação da guarda constitucional é uma matéria realmente controversável...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Dep. Pertence* -... e se ã
 ele não corresponder que não depende da norma... da democratiza
 ção profunda (inaud.) ele será...

O SR. *Reulo Sr.* -Pode ser um
 aparelhamento do monstro, não é?

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Dep. Pertence* - E nós fize -
 mos na prática, não é?

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Dep. Pertence* -... o Leitão'
 de Abreu na... parte civil com auxílio do Bonfim e o Orlando
 Gaisel... (Risos).

O SR. *Hálio Jaqueira* - Ministro da'
 defesa... Ministro da defesa...

~~O SR.~~ Ah! não, es-
 sa é toda a verdade, agora outra coisa...

O SR. *Sor' Mine* - Eles disse -
 ram na...

O SR. - Desculpe...

O SR. *Sou' Moura* - Eles disseram na audiência...

O SR. *Dep. Pertens* - Círculo vicioso...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Dep. Pertens* - Eu acredito que ele possa ser um instrumento...

O SR. *Helio Teague* - O que me levava a crer...

O SR. *Ulhoa Basto* - Os militares se propuseram (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Se não for...

O SR. *Helio Teague* - Ah! é um perigo.

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Sou' Moura* - ... eles quan

do depuseram aqui perante a comissão, comitê aliás, representante (inaud.) eles levantaram um argumento, não sei se me impressionou, de que o Ministro militar de cada arma pode ser um Ministro político, está solidário, político o Presidente da República... enquanto que o ministro civil, e o sub... secretário do estado, civis, os militares se consideram puramente profissional, sem nenhuma solidariedade política com o governo e com o chefe das Forças Armadas que é o Presidente da República...

~~SR.~~

- Mas esse é

um argumento...

O SR.

Hálio Serqueira

- É isso, eles

nos disseram.

O SR.

José Meira

-... o outro é

de que não haveria nenhuma economicidade na formação do Ministro de defesa, nem traria também vantagens operacionais (inaud.) este argumento não é sincero.

O SR.

- (Inaud.).

(Vozes ao fundo).

O SR.

- Sim, claro.

O SR.

Machado Horta

- Mas algumas

idêias deles poderão (inaud.) e veja, nós estaríamos plasmando, plasmando instituições (inaud.) teríamos sem dúvida a dinâmica do processo (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Mochado Horta* - Então esses' seriam super (inaud.) realmente não estariam criando uma força' (inaud.) para abalar futuramente (inaud.) ser dada a carência...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Mochado Horta* -... a carên -
cia dos nossos recursos humanos (inaud.), eu acho isso um risco
muito grande...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Mochado Horta* -... é preciso
democratizar as Forças Armadas (inaud.), chegar à democratiza -
ção (inaud.) e é o enquadramento constitucional...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Constitucio -
nal e civil.

O SR. *Mochado Horta* -... porque es
sa é que tem grande importância... presença das Forças Armadas'
(inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Sor. Meira* - ... há um pe-
rigo do Presidente exorbitar...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Mocho de Hato* - (Inaud.) con-
-role do Presidente.

O SR. *Sor. Meira* - Não, o Presi-
dente é o próprio ato da (inaud.).

O SR. - Claro...
Hein?

O SR. *Sor. Meira* - Não, não po-
deria ser nunca um clube militar... (inaud.).

~~O SR.~~ - Mas poderia'
ser o Supremo...

O SR. *Helio Jaguaribe* - O limite da '
lei é um dispositivo extremamente perigoso, não, perigoso, pe-
rigooso porque ele problematiza o comando presidencial, ele '
permite que o... o senho não está me dando ordem no limite da
lei, por isso não cumpro...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Hilário Siqueira* -... o militar
 não pode invocar a ilegalidade da ordem...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Moisés Horta* -... aí eu ve-
 jo o outro lado...

O SR. *Hilário Siqueira* -... sentença'
 no limite da lei...

O SR. *José Maria* -... amargem '
 do arbítrio, não é?

O SR. - Não se pode.

O SR. *Moisés Horta* - (Inaud.) é '
 uma ordem bilateral...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Hilário Siqueira* - É, isto é
 muito boa... imagine (inaud.) o juiz determinará a ordem de des-
 pejo...

O SR. - Uma penhora...

O SR. - (Inaud.) sem
merentíssimo...

(Trocam-se partes inaudíveis).

O SR. - Claro.

O SR. *Modesto Horta* - Porque o sentido relamente dessa (inaud.) dentro da constituição, é exatamente para conter os poderes do Presidente.

~~O SR.~~ - Porque a constituição é o instrumento de contenção dos poderes de competência, tantos dos Presidentes como das Forças Armadas, nós não podemos olhar esse aspecto só do lado bom...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Nez Prado* - Vamos admitir que o Presidente determinasse o fechamento do Congresso...

O SR. - Do Congresso?

O SR. *Nez Prado* - É, exatamente, você tem que olhar essa coisa... no sentido... no sentido...

O SR. - Pode ocorrer essa hipótese, pode ocorrer até grave...

que (inaud.).

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

- Ele não cumpriu, aquele oficial que...

O SR.

Sep. Pertens

- Pois é, não cumpre... não cumpre... pois é, não cumpre e num regime que aquilo foi submetido ao Tribunal e não ato (inaud.) seria dissolvido em qualquer tribunal militar...

O SR.

Sou' Moura

- Mas há tendência normal do princípio da hierarquia (inaud.).

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

Sou' Moura

- E levará o cara a cumprir...

O SR.

Uly. Probo

- Os limites da lei buscando a origem que ele é... mas ao mesmo tempo ele salienta isso, que essa limitação é uma limitação inclusive ao Presidente, em relação aos outros poderes...

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

Sou' Moura

- Mas isso, is

O SR. *Sor' Múria* - É um negócio' muito sério...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Dep. Pertens* - Não, impor ' na constituição... não entrou na constituição dois...

O SR. *Sor' Múria* - Constituição o quê?

O SR. *Dep. Pertens* - Não impor na discussão da questão militar, porque é um indício... das intervenções militares...

O SR. *Ney Prado* - A história, ' a história foi essa...

O SR. *Machado Horta* - Mas isso é ' um outro assunto, esse é um assunto histórico também; estão se' esquecendo de um Presidente enérgico, põem dois civis nos ministérios militares...

O SR. - (Inaud.):

O SR. *Ney Prado* - Exatamente, ' o Ministro da guerra e o Ministro da Marinha... isto não está ' impedido, o Presidente pode fazer isso.

O SR. *Sor' Mello* - Pode fazer, não é?

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Sor' Mello* - Um Presidente eleito... um Presidente eleito por maioria absoluta...

O SR. *Heitor Jaguaribe* - A constituição da República, da primeira república... a constituição de 91, não trata de Forças Armadas especificamente, mas dispõe o seguinte; da competência do poder executivo...

O SR. *Sor' Mello* - (Inaud.) funcionários públicos.

O SR. *Sor' Mello* - ... é, da competência... então diz assim; Compete ao Presidente exercer ou designar quem deva exercer o comando supremo das Forças terra e mar, quando forem chamadas as armas de defesa interna ou externa da União, sem nenhuma restrição. Em seguida, administrar o exército e distribuir (inaud.) conforme a lei gerais, quer dizer, a lei regula o ato administrativo e não o exército do comando é extremamente interessante.

~~O SR.~~ - E qual é essa constituição?

O SR. *Sor' Mello* - É a de 91.

- O SR. *Sp. Pereira* - Tem outra se-
gunda (inaud.).
- O SR. - É a redação...
- O SR. - (Inaud.).
- O SR. *Dep. Pereira* - ... o Paulo '
tem capítulo (inaud.).
- O SR. *Machado Azeite* - Agora veja a
constituição de 46, que ela tem (inaud.).
- O SR. - (Inaud.) li-
mites da lei...
- (Trocam-se apartes inaudíveis).
- O SR. *Machado Azeite* - E aquilo não
foi feito por militaristas não...
- O SR. - Professor...
professor, ao contrário...
- O SR. *Miguel Resck* - (Inaud.) aos
nossos consensos, constitucional antes de mais nada... antes de
qualquer coisa, serem fieis (inaud.).

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

José Meira

- Professor,

lembra bem que o Presidente da República...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR.

José Meira

- ... sabotaram

o Ministério da guerra e no Ministério do Exército um civil entrou...

O SR.

Machado Horta

- E os milita -

res tem que aceitar...

O SR.

Dep. Penteado

- A Forças do

artigo 14 de 91. As forças de terra e mar são instituições nacionais permanentes destinadas à defesa da pátria no exterior e a manutenção das leis no interior. A Força Armada é essencialmente obediente dentro dos limites da lei aos seus superiores hierárquicos é obrigado a sustentar as instruções (inaud.).

O SR.

Plínio Salgado

- Bom, aí fica

outra coisa...

~~O SR.~~

- ... aos seus

superiores e hierárquicos... ela condiciona do Presidente ao Sargento.

O SR.

- É.

(Sim, lado 2 fita 240)

O CONGRESSO

lícia militar que ele fechou ~~a conversa~~...

O SR. *Machado Horto* - Não, não foi'
com a polícia militar.

O SR. - Foi sim.

O SR. *Machado Horto* - Foi com o Ge
neral...

O SR. *Helio Jaguaribe* - ... por trás,
mas quem fechou a conversa foi a polícia militar...

O SR. *Machado Horto* - Não, não foi
por trás... Sim, mas foi habilidade do General Dutra, que não quis
mandar a ... cavalaria para fechar o (inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Machado Horto* - ... quando o
Getúlio aprovou a instituição às quatorze horas do dia dez de no
vembro, (inaud.).

O SR. *Helio Jaguaribe* - Mas claro...'
mas quem implementou-se o fechamento do Congresso foi a polícia'
militar...

O SR. *Machado Horto* - Pois é, aí '
realmente (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *José Maria* - ... um Presidente... um Jânio Quadros eleito por maioria absoluta... sem 'essa coisa dos limites da lei, você já imaginou?... para onde' é que ele vai?

O SR. *Mejard Prado* - Ou mesmo com os limites...

O SR. - Hein?

O SR. - Ou mesmo com os limites...

O SR. *José Maria* - Ou mesmo...'
(Risos). Sem os limites ele já iria... (Risos).

O SR. *Mejard Prado* - Então agora' precisamos mesmo tomar uma decisão (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Mejard Prado* - Não, mas foi importante... foi muito boa... uma excelente contribuição (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Pois não!

O SR. *Miguel Rêull* - ... vai tele
fonar para algum general professor (inaud.)? (Risos).

O SR. *Helio Terquimb* - ... comandan
te da região dele... (Risos).

O SR. - (Inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Eu gosto mui
to das coisas que o Hélio escreve, porque ele tem sempre uma...

O SR. *Sar Mura* - Um embasamen
to lógico...

O SR. - ... uma infor
mação criadora...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Sor Mena* - ... e com po-
der de criar, mas tendo um raciocínio lógico...

O SR. - ... que tem'
sentido...

O SR. *Ney Prado* - Lógico.

O SR. *Orlando Baralho* - ... fascina e
ao mesmo tempo (inaud.) pode convencer ou não convencer, mas '
que entusiasmo, não é? Mas a ótica do (inaud.) não vou revelar
o aspecto profissional (inaud.) porque o professor Raul já '
deu as coordenadas que eu poderia optar (inaud.) nacional bra-
sileira. Mas que de todo... toda a proposta dele se baseia com
exposição político sociológico (inaud.), que é a segunda vez '
que se (inaud.) de um País infantil, há um porção de demissões
como é que deve fazer, como é que não deve fazer, me deixa um'
pouco frustrado...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Orlando Baralho* - (Inaud.) de-
pois eu conversei com eles lá e fiquei muito (inaud.).

O SR. - Não, eles de-
ram uma de incompetente...

O SR. *Orlando Baralho* - ... um, dois,
três, quatro, cinco artigos... Bem, agora na verdade, o que es-
taria aí afirmado como base para esse raciocínio, que é preci-
so retirar o exército da influência, vamos supor que o exército

tome uma iniciativa, mas a questão ela é brasileira, no ponto de vista político demonstra, não é que o exército seja (inaud.) o problema era achar um militar que nos (inaud.).

O SR.

- (Inaud.).

O SR. *NEY Prado*
 coragem de ^{GARCAMPAR}~~encantar~~ a idéia dela... - Tivesse a

O SR.

- É... é...

O SR. *Aberto Barreto* -... fomos atrás do Brigadeiro (inaud.). Então o Brigadeiro dividiu o exército, quer dizer, o exército talvez ficasse quieto se não tivesse sido assulado pelos políticos, pelos civis...

O SR. *José Mena* - Professor me dá licença?, um dos representantes, se não me engano o Almirante Flores...

O SR.

NEY Prado

- Flores...

O SR. *José Mena* -... num dos seus depoimentos, disse que as intervenções eventuais dos militares nas escolas Americanas, tinha sido muito insistentemente solicitada pelos civis, e muito bem justificada pelos advogados civis...

O SR.

NEY Prado

- E pelos con-

dicondionalistas...

O SR. *Sou' Meira* - ... pelos ...
 dicondionalistas... (Risos).

O SR. *Uly Prode* - ... porque ...
 nós não fizemos isso, não temos capacidade...

O SR. *Orlando do Bonillo* - Os senhores!
 estão apenas acrescentando matéria à exposição (inaud.).

O SR. - É... é...

O SR. *Dep. Lentens* - (Inaud.) e
 algo em comum com os (inaud.).

O SR. - (Inaud.).
 (Risos).

O SR. - Então uma
 pergunta que não fazia... o nosso mestre expunha esse seu pro-
 blema...

O SR. - Que é convin-
 cente...

O SR. *Orlando Bonillo* - (Inaud.) Os
 civis não deveriam ter na constituição uma limitação igual à

essa do exército?

O SR. *Ney Probst* - Claro, evidente, sem isso...

O SR. *Orlando Bonelli* - ... mas não tem meios, que esse é um problema nitidamente de mentalidade política que lei nenhuma restringe e vai restringir o exército a restringir os (inaud.) uma das causas somos nós. Aqui entre nós, como todos civis, nós podemos conversar numa (inaud.), mas botamos a mão no peito para ver se nós não engolimos do exército...

O SR. *Raulo Jr.* - A primeira condição é que o sistema político seja democrático...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Orlando Bonelli* - Essa restrição no fundo, ela é injusta com o (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *[assinatura]* - ... não alongo o comentário, não alongo...

O SR. *Sor' Meira* - ... até defendo a memória do Pedro que foi justamente...

O SR. *Rep. Porteno* - Não... mas não alonga a conversa, ele dizia, não em termos de memória, mas em termos de análise política, muito isso...

O SR. - Era muito civilista...

O SR. *Orlando* - Então, um grande civilista, mas é que nós civilistas, precisamos ter um soldado na praça, senão a gente é um civilista (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Orlando* - ...vai citar! norte-americano, mas não cita uma baineta, a baioneta é que segura a....

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Hein?

O SR. *Michaels Aerts* - Sempre, quando você ver... os civis sempre (inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Orlando* - ...militarísticos, mas se não tivesse esse quorum...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Jair Messia* - ... colaborou pelo menos na redação; eu não sei se no ato... ato dois... ato dois... e segundo olhavam a decisão (inaud.) do ato e do chato, (inaud.).

O SR. - ... isso é a caixinha dos militares...

O SR. - É lamentável!
não é?

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Wey Prado* - ... nem os trabalhadores, nem os empresários...

O SR. - O ato dois...
ele fez...

O SR. *Wey Prado* - ... nem a Igreja...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - ... nós tivemos é que compor isso...

O SR. *Sep. Pertence* - Então, ele !
 aumentou ... criou a justiça federal na primeira instância, au-
 mentou o Tribunal Militar e aumentou o Tribunal de Recursos. '
 Então tem uma piada muito engraçada, diz que chegou na hora de
 nomear os juizes da justiça federal, ele nomeou um sobrinho '
 que trabalhava lá, chegou no Tribunal Militar nomeou o Eraldo,
 no Tribunal de Recursos tinha novas vagas, ele nomeou o (inau-
 dível) diz que quando chegou no Supremo, o Castelo falou, deixa eu
 nomear o Trigueiros logo (risos).

O SR. *Ney Prado* - (Inaud.), es-
 tá sendo chamado.

O SR. *Sep. Pertence* - ... na reu-
 nião subversiva? Eu não estou aqui não, eu estou na lei e na
 ordem...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - (Inaud.) co-
 mo coordenador da subversão, de modo que...

O SR. - Mas ele ago-
 ra está aqui (inaud.).

O SR. *Sep. Pertence* - Eu estou '
 aqui na lei e na ordem, você me chama para a subversiva? (Ri-
 sos)... um comitê ilegal, proibido pela lei...

O SR. *Moisés Porto* - ... está '
 sendo enquadrado aqui na ordem...

O SR. *Albano* -Um outro aspecto que eu gostaria de ouvir, (inaud.). (Risos). ... as coordenadas feitas pelas... qual é o objetivo dessa posição? Pelo decreto que (inaud.) elaborar estudos que sejam suficientes para serem levados ao Presidente, e (inaud.) fazer uma bela reunião coletiva para nós levarmos (Inaud.) (risos).

O SR. *Dep. Pertence* -... vamos logo pedir o auxílio do exército para levar o caminhão (risos)..

O SR. *Ney Prado* - Aí precisa a guarda nacional. (Risos). São um parênteses, ele me disse agora a pouco, você já recebeu o vermelho? Eu falei, eu só não recebi o azul canário ainda, (risos), as outras cores eu recebi todas (risos), ele me pergunta se nós apresentarmos, estamos tentando fazer (inaud.) meio radicais....

O SR. *Ney Prado* - Radical no bom sentido...

O SR. - ... do professor Jaguaribe é radical, radical....

O SR. - ... é, no bom sentido...

O SR. - No sentido...

O SR. - No sentido mais elogiado...

O SR. *Ney Prado* - E as raízes?

O SR. *Orlando* -... radicalismo civil...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Não, mas...

O SR. *Orlando* - ... não é equilibrada, uma coisa é que ele possa saber, que ele vai assumir a responsabilidade de entregar isso (inaud.) sob pena dele mesmo rasgar o documento (inaud.). Então a nossa posição é muito delgada (inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Ney Prado* -... vai criar problemas ao Presidente...

O SR. - Ao Presidente da República...

O SR. *Ney Prado* - ... que criou a comissão para se ajudar...

O SR. *My Prodo* - Para se aju-
dar.

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Esse é o as-
pecto que eu lhe ponho...

O SR. *My Prodo* - (Inaud.) que
ele tem um sentido de compromisso, a constituição é um documen-
to de compromisso, compromisso nacional.

O SR. - (Inaud.).

O SR. *My Prodo* - É lógico, is-
so é lealdade...

O SR. *Orlando* - E o meu re-
ceio é de que a gente leve ã ele uma coisa com tantas novida-
des, com tantas...

O SR. *My Prodo* - E ele não te-
nha condições políticas de defender?

O SR. *Orlando* - Não, que ele
ficará receioso, ele já não tem uma maioria garantida, nós es-
tamos vendo pelas manchetes nos jornais (inaud.) estamos escu-
tando que a compra dos Ministérios pode redundar em (inaud.)
que vai acelerar essa... essa profissão enfraquecida política-

mente (inaud.) e que me leva a aceitar um pouco a sugestão do professor Raul, de manter a tradição constitucional, mais... mais sôlidamente possível, para que o esforço contenha a matéria aceitável...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. ~~Alvaro~~ *Helio Jorg.* - ... mas quem sabe é precisamente aí que há fragilidades constitucionais a corrigir, insuficiente enquadramento da força militar na ordem civil.

O SR. *V. Janda* - Certo, mas esse problema somos nós mesmo que somos responsáveis...

O SR. *Helio Jaguaribe* - Sim, mas aí... mas aí... não vamos ser... não vamos ser...

O SR. - ... nos casos militares todas as vezes que precisamos (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Sep. Pertence* - Eu acredito que... eu acredito que até na América já tenha havido algum político que tenha tentado seduzir (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Sep. Perlema* - ... algum
 chefe militar...

O SR. - Isso é outro
 aspecto, (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Sep. Perlema* - Acho que ain
 da recentemente, mas... num episódio (inaud.) é muito político
 ...

O SR. - (Inaud.) (Ri
 sos).

O SR. - (Inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Sep. Perlema* - Exato! Então
 não é... não é só os civis não. É o problema...

O SR. *Orlando* - ... é o tal'
 negócio, se nós demos ã ele a chance de ver que (inaud.).

O SR. *Sep. Perlema* - Na verdade,
 esse momento constituinte...

O SR. - ... sempre
foi assim...

O SR. *Dep. Pertence* - ... é um mo-
mento constituinte (inaud.) e que o ponto...

O SR. - O que eu que
ro assentuar é que são normas...

O SR. *Dep. Pertence* -... de insta-
bilidade na relação... na subordinação do poder (inaud.).

O SR. -...fundamenta
ção do Congresso (inaud.).

O SR. - Não, não...

O SR. *Hélvio Toyerant* -... veja, no'
texto da... na exposição oral, ela foi necessariamente resumi-
da...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Hélvio Toy* -... é, mas no
texto na verdade, eu... se tiverem paciência, eu chamo muito a
atenção aqui na parte que diz respeito a chamada viabilidade
da constituição...

O SR.
(inaud.). (Risos).

- Parece

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR.
dade social da constituição...

- ... viabili

O SR. *Helio Jaguaribe* - Nesse... nesse tópico... eu sustento o seguinte ponto de vista que se me permite porém, com extrema brevidade, ao meu ver analisando-se convenientemente as intervenções militares na história brasileira que começaram com a República, se observará que elas sempre foram motivadas por razões de (inaud.). Elas sempre foram um alinhamento da Força Armada com as demandas da classe média, e essas demandas da classe média, durante um certo período da nossa história se orientavam para contestar o domínio das classes altas, os barões do império, os barões da velha república de 1930, e até certo ponto com a habilidade de Vargas em 37, a... aquilo que indubitavelmente ocorria na circunstâncias do momento, que a candidatura civil ia rearticular a... oligarquia cafeeira, e de certa maneira operar o recuo relativamente as aspirações de 1930, portanto, ameaçar a classe média.

A partir de um certo momento histórico, quando a sociedade brasileira se transformou profundamente, a classe média deixou de se sentir ameaçada decima para baixo, mas passou a ser ameaçada de baixo para cima, e as intervenções militares de 54 e 64, são para conter formas que do ponto de vista da classe média pareciam intoleráveis, de emergência política do operariado, das forças operárias. De modo que, a... a... eu estou convencido que aquilo que em termos sociológicos vai permitir uma tranquilidade institucional prolongada, é a... o

estabelecimento de formas de compatibilização da classe média' com as grandes massas. O que ao meu ver só é possível, a partir de uma iniciativa por parte do governo, com aceitação das classes médias, de um grande projeto de reforma social, que incorpore as grandes massas a níveis superiores de vida, de capacitação e de participação. Neste momento, haverá um processamento razoável das relações de conflito de classe, e os temores da classe média ficarão abrandados, e gradualmente desaparecerão. Então aí desaparece o golpista, na hora em que não houver problema social, não terá golpismo.

O SR. - O golpismo tem que ser (inaud.).

O SR. *Helio Siqueira* - Não, o golpismo não tem (inaud.), foi problema contra as classes altas num período histórico, então eu acho...

O SR. - (Inaud.) que pediu isso e inspirou o exército (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Orlando* - Seria uma ingenuidade se o conselho dá ao exército condições (inaud.) aí que ele não dominou, voltar para os quartéis (inaud.).

(Trocaram-se apartes inaudíveis) (Risos).

O SR. *Uey Mudo* - Sabe o que é

melancólico, é que agora nesse minuto, inúmeros ex-civis estão lá cortejando para que eles voltem, achando que isso vai se de sagregar, que essa transição não leva a nada... diz olha, vem' cá (inaud.).

O SR. *Orlando* - (Inaud.) pes
soa conhecida da minha família, levou para Belo Horizonte essa
senhora e (inaud.) e todas elas, não, pode deixar nós vamos lá
(risos).

O SR. - Ontem...

O SR. *Orlando* - (Inaud.) a
grande vitória nossa foi essa...

O SR. - Só V. Exa. '
que vai entender...

O SR. - ... conseguir
a idéia de voltar os papéis (inaud.) teoricamente... e agora '
nós queremos (inaud.).

O SR. *Mez Paste* - Agora o que '
nós não podemos é dar motivos para que eles voltem...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Ontem o Ve-
nâncio me disse que almoçou com um empresário carioca, irmão '
do eminente ex-magistrado da nossa força estadual, e que per-

guntou pelo magistrado ao irmão, está conspirando (Risos), está conversando com o General está tramando o golpe...

O SR. - É isso é que é... (Risos).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Nly Prode* - Nós não podemos é dar motivos para que ele justifique o golpe...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - Se... se na constituição...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *José Meira* - (Inaud.) que o Brasil se encontra no ponto de vista econômico... Não é brincadeira... não é brincadeira a situação do País no ponto de vista econômico... é uma coisa muito séria...

O SR. - Agora, uma das...

O SR. *José Meira* - O governo está se confessando incapaz de subsidiar o... a... a agricultura

do (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Soci Muro* - Então o problema de uma queda de safra desta no sul, é... (inaud.) dois anos para ...

O SR. *Uly Prado* - É... nós somos muitos vulneráveis...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Uly Prado* - ... professor, porque o que eu sinto aqui na própria comissão, nós que somos homens qualificados (inaud.) atual, que ... por nós não termos uma ideologia definida, nós somos frutos de uma cultura que está aí, o Brasil não conseguiu ainda encontrar de uma maneira consensual um tipo de modelo, que seja uma visão integrada no campo político, no campo social, no campo econômico, então, aqui mesmo na comissão, nós vamos usar as coisas... o indivíduo é liberal de um lado, depois ele é autoritário para o outro, depois ele... fica uma confusão, é difícil nós criarmos ... nós criarmos um modelo constitucional que realmente reflita um pensamento...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Soci Muro* - (Inaud.) de 46, de 46 até 67?

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

fracassei... (Risos), redondamente (inaud.).

- Tentei, mas'

O SR.

candidato?

- O Sr. foi '

O SR.

-Hein?

O SR.

candidato?

Dep. Bertoldo

- O Sr. foi '

O SR.

to, mas (inaud.) chamou para ajudar na campanha...

Orlando

- Fui candida-

O SR.

- Quem?

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

te? Hãh? A constituínte?

- A constituin

O SR.

mesmo...

Ney Trots

- Cerca de 46'

O SR. - (Inaud.)
aprendi uma coisa boa (inaud.).

O SR. - É verdade.

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Nly Prado* - Eu estava di-
zendo ao Hélio, o grande mal dessa revolução, como todo o regi-
me autoritário, é que ele castrou as lideranças, ele não criou
... eles não criavam as suas próprias lideranças. Então quando
eles saíram, os interlocutores queiram ou não, ou são indife-
rentes à eles ou inimigos. Existe uma má vontade generalidade,
quer dizer, eles não criaram nem sequer os seus próprio inter-
locutores...

O SR. - (Inaud.):

O SR. *Nly Prado* - Ah! É.

O SR. - É claro...

O SR. - (Inaud.).

(Tosses).

O SR. *Nly Prado* - ... essas
surpresas, até quando esses representantes militares vieram

aqui, fizeram tais aberturas, tais (inaud.) o Miguel Real ~~fo~~ fi
couperplexo, mas como é possível?...

O SR. *Dep. Pereira* - Em matéria
de sítio, eles (inaud.) da ordem não é?

O SR. - É. (Risos).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Real Junior* - Os votos dos
praças, dos cabos...

~~Real~~ - ... esvaziar
a secretaria... conselho de segurança nacional?

O SR. - É...

O SR. *Uly Prado* - Colocar
(inaud.) nos Congressos, responsabilizar os excessos nas medi-
das de emergências, quer dizer, no fundo no fundo, estão que-
rendo (inaud.).

O SR. *José Meira* - Não, disseram
claramente que a... o próprio estado de emergência, (inaud.)
devia ser submetido ao Congresso...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Soni' Meira* - São dois pontos que eles familiarizaram que foi a definição das Forças Armadas (inaud.) tradicionais, e os problemas de polícias militares, que eles enfatizaram que era necessário manter as (inaudível).

O SR. *Reale Jr.* - ... uma perferia de pobreza total...

O SR. - Ela levanta com cem mil meninos (inaud.).

O SR. - É uma coisa terrível...

O SR. *Key Prado* - Ah! é uma pena que (inaud.) é uma cidade planejada... as favelas...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. - Os jornalistas já apelidaram ela de Lei Maluf...

O SR. *Key Prado* - Já?... Lei Maluf?

O SR. - É.

O SR. *Ney Prado* - (Ináud.) (Ri
sos).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Ney Prado* - Não, mas ago
ra, você sabe que nós o admiramos de tal forma, que estamos ou
vindo já mais de uma vez (inaud.) e não teremos outra saída
senão colocá-las em (inaud.).

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Claro, eu
creio que a gente devia antes disso, trocar duas palavras so
bre o problema de informação...

O SR. *Ney Prado* - Você acha que
está no nosso comitê isso?

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Estava...

O SR. *Ney Prado* - Ou está no
comitê um?

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Jr.* - (Inaud.) é
consensual...

O SR. *Ney Prado* - É consensual...

O SR. *Ney Prade* - (Inaud.) que reformular, passou do controle, direito de (inaud.).

O SR. - ... indivi -
duais...

O SR. *Ney Prade* - ... para nós' nos informarmos a respeito do que está lá... isso é consensual ... eu acho....

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Helio Jaguaribe* - Não, mas o que eu creio que... o que eu creio que constitui uma contribuição que o nosso comitê deveria dar, se for objeto de consenso (inaud.) é aquela introdução no Brasil, à exemplo do que ocorre noutros países do mundo ocidental, de uma divisão muito nítida entre formação orientada para a coisa externa, e a formação orientada para a coisa interna, seria uma das coisas mais criminosas que ocorreu do... do autoritarismo militar, foi a conversão do serviço nacional de informação, no órgão de espionagens dos cidadãos, acoplada com a existência de...

(Sem lado 01 fita 250)

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Jr.* - (Inaud.) e votar, mas no mais, o outro faz por um consenso, eliminando as Forças Armadas de qualquer intervenção ou... ou competência, (inaud.) da política nacional ou de órgão de assessoria para a fixação de objetivos nacionais permanentes...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. - Já foi votado.

O SR. *Reale Jr.* - (Inaud.) um articulado que não é também (inaud.).

O SR. *Helio Jaguaribe* - Bom, mas o nosso comitê, pela regra de jogo que foi estabelecida pela plenária, tem que apresentar um relatório conclusivo ao plenário' (~~inaud.~~). *QUE VAI SE REUNIR NO DIA 18.*

O SR. *Reale Jr.* - (Inaud.) depende da designação do relator que faria essa (inaud.) desse trabalho (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Helio Jaguaribe* -... no dia dezoito... dezoito e dezenove...

O SR. *Nez Prado* - Agora, está havendo aí uma resistência quanto a data, estou achando que está muito próximo...

O SR. - Muito próxima...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - ... o plenário decidiu agora, alguns comitês decidiram se reunir no dia dezessete, é o caso do... do... do comitê que estuda... do comitê quatro, resolveu se reunir às quinze horas do dia dezessete, para preparar o encaminhamento da matéria para o plenário no dia dezoito...

O SR. - ... quatro...

O SR. - ... ^{PLENÁRIO} ~~quatro~~ é o dia dezoito...

O SR. *Sou' Meira* - Qual é o quatro?

O SR. *Hélio Jaguaribe* - O quatro é o que trata de regime... de regime de governo... forma de governo...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Hélio Jaguaribe* - É, aquele

que (inaud.), mas amanhã nós temos uma reunião que pode ser que seja (inaud.):

O SR. *Ney Prode* - ... nós não poderíamos... nós não poderíamos já escolher esse nosso (inaud.).

~~O SR.~~ - Eu acho... eu (inaud.), data venia, acho que quem deve fazer isso é o Miguel, porque ele contribuiu aqui com a parte de segurança pública, com esse estado de alarme... e ele participou dos outros trabalhos (inaud.)...

O SR. *Souza Meira* - Estou de pleno acordo...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Ney Prode* - Se você precisar de qualquer ajuda aí, é só...

O SR. *Souza Meira* - Eu também estou à disposição para qualquer coisa...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Albio Taguarchi* - Eu gostaria que a gente discutisse um pouquinho mais para fins de orientação do... da posição (inaud.), me parece evidente que... que (inaud.).

O SR.

- (Inaud.).

O SR. *Hélvio Jaguaribe*

- Agora, eu

(inaud.) o seguinte; vocês não acham que isso foi uma matéria que foi ventilada, em relação a qual a opinião do nosso grupo não chegou a ficar evidenciada. Eu recomendaria que houvesse uma... uma referência no trabalho do comitê, ao... ao... à criação do Ministério de Defesa Nacional. Como forma, a partir do momento não repetível tão cedo, que é o do momento constituinte, que imprime um poder particular à autoridade civil, que ela não consegue exercer a legislação ordinária, e vencer uma etapa que o nosso País precisa vencer, acabar com o alto gerenciamento militar, porque se... reparem bem meus queridos amigos, se vocês recusam por uma série de razões que eu acho muito respeitáveis, a criação de uma guarda constitucional, que ao meu ver constituiria a prudência, segundo aquela idéia de Las Weber de ter uma burocracia independente da burocracia militar, dividindo através de duas burocracias militares, com o... a... o monopólio de uma só; sobre os meios perseguidos.

Já que não se vai fazer isso, vamos então pelo menos estabelecer, com toda a nitidez o enquadramento civil do sistema militar, porque, o sistema militar inversamente do que disseram aqui as autoridades que nos visitaram, que fizeram... nos causaram, à todos a melhor impressão, mas em relação à esse ponto específico, e eu atribuo à eles total sinceridade; não acho que houvesse malícia...

O SR.

- Não... não...

O SR. *Hélvio Jaguaribe*

-... mas dis-

cordo da interpretação que eles davam. Quando eles dizem que os três serviços, sendo Ministérios, significam que um homem impor

tante de cada um deles, um General, um Almirante e um Brigadeiro, ficam refêns do sistema civil, por estarem vinculados à (inaud.) da presidência, eu digo, é uma forma bem intencionada e simpática de dizer aquilo que na realidade não é isso, na realidade nós todos sabemos, que os Ministros militares são representantes das corporações junto ao poder civil, e que a única coisa que o pobre do Presidente pode fazer é a seguinte; de todos esses qual é o mais (inaud.), qual é o mais civilizado, qual é o menos perigoso, então, qual é aquele que tem mais espírito constitucional, qual é o menos corporativo? Mas, na hora que surge a crise, eles atuam como elemento de pressão, indiscreto se necessário, ostensivo se preciso, violentamente quando quer. Esta é a experiência brasileira.

Então eu realmente acho que nós temos pelo menos por favor, que quebrar o nível excessivo de alto gestão que os militares tem do (inaud.).

O SR. *Uly Prado* - E como é que faz isso?

O SR. -(Inaud.).

O SR. *Helio Jaguaribe* - Como se faz isso? Criando o Ministério da Defesa, estipulando a civilidade do cargo de nível de defesa e do cargo de secretário da defesa.

O SR. *Uly Prado* - Vai criar maior problema do que nós temos...

O SR. *Helio Jaguaribe* - Não vai criar.

haver... O SR. *Sore Meira* - Não, poderia

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Sore Meira* -... talvez
uma sugestão conciliadora...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Sr.* - O que se poderia fazer também, é nesse conselho... nesse conselho de estado (inaud.) estabelecer um representante das Forças Armadas presentes, independente... não, não, representantes da Marinha, do Exército...

O SR. - (Inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. -... o chefe

~~entre...~~ *EMPA*

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Reale Sr.* - (Inaud.) das armas, três armas, um representante seria importante...

O SR. *Ney Prado* - Eu quero dar um depoimento (inaud.). A nossa figura, o Ministro do Estado Maior das Forças Armadas hoje, é totalmente repórter... ela é... ninguém leva a sério...

O SR. *Hilário Saguier* - É, por isso que eu quero fazer (inaud.).

O SR. *Ney Prado* - Mas sabe o que acontece é o seguinte, o problema não é nós poder mudarmos a estrutura, e colocarmos alguém, se esse alguém não tiver realmente uma representatividade junto às forças...

O SR. *Resb Jr.* - Mas isso não pode (inaud.).

O SR. *NEY Prado* - Não, o que acontece é que nós vamos colocar na estrutura, um elemento novo, um dado novo, que poderá desagregar as três forças que hoje estão unidas e integradas, esse é o problema. O meu receio é que aquilo que hoje se conseguiu, eu já disse outro dia aqui, uma das poucas coisas que essa revolução fez de positivo, foi possibilitar a integração das Forças Armadas, no passado recente, os levantamentos estratégicos das forças era em relação à cada uma delas, e nisso que a Aeronáutica pudesse afetar a segurança do exército, e assim por diante.

Hoje, o que se observa é que elas estão integradas. Se nós criarmos uma figura nova, com um comando que seja hipoteticamente civil, nós... correríamos o risco de quebrar essa união.

Então eu não vejo no momento, nenhuma necessidade de se fazer isso. Agora, já disse ao Hélio, que essa idéia do Ministério da Defesa, eu já venho ganhando corpo nas próprias forças, nas escolas... na Escola de Guerra Naval, na ICEMAR, na escola superior de guerra... em todas essas instituições já se discute esse problema. E muitos militares já se... só estão querendo apenas encontrar o melhor momento. Foi o que eles disseram na exposição, que eles não são em princípio contra, estão achando um pouco cedo. É só isso.

Pelo ponto de vista da... do controle, voltamos a primíssia, a primíssia dele está certa, o remédio é que me parece inadequado. A vontade dele é o controle sobre as Forças Armadas...

O SR. *José Muris* - Mas deve ficar como recomendação do comitê, a folha do princípio, da submissão da (inaud.).

O SR. - Não, isso não...

O SR. - ... tem que colocar...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Sim, isso tem que ser constitucional. Mas eu creio que nós temos que dar um passo a dentro. Nós temos que estabelecer, porque realmente a coisa é essa. Se renunciarmos à guarda constitucional ou o que já está feito por decisão de vocês... Não podemos permitir que permaneça nessa oportunidade única de regulamentar a sociedade do estado brasileiro, a auto gestão militar a nível... a nível

de Ministério, não é possível. Existe um corporativismo não aceitável, os Presidentes militares são representantes da corporação junto ao poder civil...

O SR. *Reale Jr* -...precisamos estabelecer que as três armas se reúnem no Ministério (inaud.).

O SR. *Souza Mello* -Não, é sim.

O SR. - (Inaud.).

O SR. - A lei de expor... a lei de exporar...

(Trocaram-se apartes inaudíveis).

O SR. *Souza Mello* - O Presidente da república é eleito por maioria absoluta...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Souza Mello* - O... o... o Presidente da República eleito por maioria absoluta do povo brasileiro, ele nomeia um Ministro da guerra civil, quero ver quem vai discutir...

O SR. *Helio Lourenço* - Não... não... (inaud.) a tradição de possibilidade operativa do incremento do

controle civil sobre as Forças Armadas, depende de que constitucionalmente se estabeleça o Ministério civil com o controle sobre ele.

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Sabe o que é...
é...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - (Inaud.) ao fato o que a norma omitiu, significa tornar o fato cada vez mais (inaud.).

O SR. *Reale Jr* - Sabe o que é... a impressão que dá, é que se você fizer um Ministério da Defesa, você não vai ter um Ministro da defesa militar, o que não poderá ser o Ministro... em nome do exército, sendo o Ministro da Marinha...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Não, você vai dizer que tem que ser autoridade civil...

O SR. *Reale Jr* - Mas do exército não pode dizer...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Pode sim...
pode.

O SR. *Reale Jr* - O que que proíbe que o Presidente da República nomeie um...

O SR. -...um militar.

O SR. *Reato Sr.* - ... um mili-
tar reformado?

O SR. ~~Reato Sr.~~ *Hélio Jaguaribe* - Ah! bom, um
militar reformado é outra coisa.

O SR. *Reato Sr.* -Um militar...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Não, não, is
so a constituição proíbe... e proíbe a constituição...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Uey Prado* - Eu prefiro '
um mais simples do que um reformado, o reformado é um recalçado.

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Hélio Jaguaribe* -... mas é evi
dente, a constituição proíbe, quem proíbe é a constituição, a
lei suprema. A constituição declara o seguinte; todos os Minis-
tros do estado serão civis...

O SR. - E o aspecto...

O SR. *Ney Prado* - Ah! mas isso
 não passa politicamente...

O SR. *Helio Jaguaribe* - Mas como não
 passa?

O SR. *Ney Prado* - Mas não pas-
 sa...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Lou Meira* - Olha, é uma
 observação que o professor fez aqui...

O SR. *Ney Prado* -... é um pro-
 blema político que nós vamos criar o Presidente que... Deus me
 livre...

O SR. - ... vamos
 (Inaud.) ao Presidente da República...

O SR. *Ney Prado* -... não é cri-
 se nacional, por muito menos agora não passou aquele... é uma
 medida...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Helio Jaguaribe* - Até então re

pare o que você está dizendo. Você está dizendo precisamente ' que constitue...

O SR. *Ney Prodo* -...um realismo político Hêlio, você está sendo filôsofico...

O SR. *Hélio Jaguaribe* -... a minha ' exortação final, podendo... não, não estou sendo filósofo não, ' eu declaro o seguinte; página vinte e quatro, o seguinte...

O SR. *Ney Prodo* - Eu prefiro ' assegurar o possível, do que lutar pelo impossível.

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Não se trata do impossível, eu trato do seguinte; eu me recuso a fazer o com promisso da norma por razões táticas, não se (inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - Não se pode ' fazer...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Na hora de estarmos estabelecendo o estatuto supremo da nação, nós não podemos deixar de ter terminado determinadas coisas porque o General fulano de tal, vai fazer cara feia?

O SR. *Ney Prodo* - (Inaud.) o ' seguinte, porque se você fosse comunista, e que dissesse agora,

como é

nós não podemos por concessão tática, fazer concessões ao capitalismo, vamos adotar agora um modelo comunista. (Risos). ^{o U G} ~~Se neste~~ seria implantando isso meu querido...

O SR.

- Não, não...

O SR.

Key Prode

- ... o proble

ma é o mesmo...

O SR.

Sai meu

-... os comu -

nistas aprenderam isso em 35.

O SR.

Helio Saquante

-Não, isso é '

outra coisa... não podemos implementar aquilo que não é viável' ... equívoco

O SR.

- É viável...

O SR.

Key Prode

- Não é meu '

querido... não é...

O SR.

Helio Saquante

- Claro que é

viável...

O SR.

Key Prode

- Agora, é o '

comando das forças, das suas apreensões que (inaud.).

O SR.

Helio Saquante

- Não será viá

vel... não será viável se não tiver o apoio da norma... tendo o apoio da norma é viável.

O SR.

- (Inaud.).

O SR. *Reale Sr.*

- Veja bem, então você admitiria a existência do Ministério da Defesa, mas com tanto que houvesse obrigatoriedade política de todos os Ministros contra os civis?

O SR. *Helcio Jaguaribe*

- Bom, eu preferiria dois dispositivos. No lugar apropriado (inaud.) do estado e (inaud.).

O SR.

Reale Sr.

- Com certeza não vai ser Ministro da Defesa...

O SR. *Helcio Jaguaribe*

- Não, desse lado direito do estado é um... um... um civil, e abriria a coisa de que o... o... o militar reformado com tantos anos de afastamento mínimo da coisa... poderia ser...

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

- Bom, eu...

O SR.

Reale Sr.

-... não é o Ministério da defesa...

O SR. *HELIO JAGUARIBE* - Não... veja! bem... não... não... um instante querido Miguel... São duas coisas diferentes... de um lado o dispositivo saneador que estabelece...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Helio Jaguaribe* - É claro, que estabeleça... que todo o Ministro é civil, e o militar reformado é um civil desde que tenha um intervalo "X" em relação ao período de exercício. Todo o militar... (inaud.), um intervalo cautelar de afastamento da máquina militar, Bom, eu diria cinco anos. Agora, outra coisa, isso é mudado no... numa determinada dimensão da constituição, mas numa outra eu estou preocupado meus queridos, em reduzir dentro do razoável o poder alto gerenciado dos militares, que é simplesmente aquele que está por trás do perigo, porque que os militares estão com o perigo, porque ademais lhe tem a força, são alto gerenciados à uma corporação, chega lá e diz, olha Presidente... o negô... (inaud.) não é possível...

O SR. *Ney Prud.* - Mas Hélio, 'você é um cientista prudente, você não é filósofo político. As coisas em termos de ciência política são válidas desde que possíveis...

O SR. *Helio Jag* - E eu estou 'dizendo... eu estou de acordo...

O SR. *Ney Prud* -... não acredito que politicamente seja (inaud.).

O SR.
que seja pela ordem...

- Eu acredito'

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Eu estou pro-
pondo que eu acredito, e por que que eu acredito?, porque eu
acho que o Brasil se tornou uma sociedade industrial moderna,
onde predomina aqueles requisitos que tornam possíveis esse ti-
po de norma, embora ainda esteja cercado por uma trincha impor-
tante de marginalidade residual. Então essa... essa... esta nor-
ma não era possível numa sociedade patriarcal, numa sociedade
agrária, numa sociedade mercantil, ela é possível numa socieda-
de (inaud.) moderna...

O SR. *Uly Nób* -... sob o pon-
to de vista de realismo político que você está definindo...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - É... é... exa-
tamente... Estou dizendo que o Brasil hoje é uma (inaud.) moder-
na e que precisa ter...

O SR. *Reale Jr* - (Inaud.) um
Ministro militar neste instante, não é melhor do que um Minis-
tro civil, não. Porque um Ministro militar na sua (inaud.) pú-
blica, é mais respeitado do que um civil...

O SR. *Sor' Muro* - É... é muito'
mais...

O SR. *Hilso Jaqueal* - Eu acho... eu lhe pergunto o seguinte; porque que o Presidente Alfonsim, pode ter um (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - (Inaud.):

O SR. - Não... não há...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Hilso Jaqueal* - (Inaud.), um exemplo clássico...

O SR. *Machado Mate* - (Inaud.) seria constituído por militares, salvo o Presidente da República, todos os membros militares...

O SR. - É...

O SR. *Machado Mate* - ... era uma imposição... esse conselho desapareceu (inaud.), ficou inviável ...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Na revisão ' de 82?

O SR. - Ele desapareceu...

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Claro... era!era... era uma displicência constitucional?

O SR. *Moisés Horta* - Então essas coisas assim podem (inaud.).

O SR. *Sou Meira* - Para uma reação...

~~O SR.~~ - Como se fosse uma discriminação, não é?

O SR. *Moisés Horta* - Realmente a constituição é uma (inaud.).

O SR. *Hélio Jaguaribe* - Sim, compromissos e tendências...

O SR. - ... dentro da sociedade...

O SR. *Moisés Horta* - Claro! Agora

(inaud.) tendências suficientes para enquadrar uma ordem tradicional mais vivida atualmente (inaud.).

O SR. - É...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Hilso Jaguaribe* - Ah! bom, no caso do Tancredo não tem a menor dúvida...

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Helio Iaj.* - Não tem a menor dúvida... não tem a menor dúvida...

O SR. *Machado Hato* - Então o mesmo problema se (inaud.).

O SR. *Sai' Meira* - Se nós fôssemos insistir...

O SR. *Renato Jr* - Mas eu acho que essa...

O SR. - (Inaud.):

O SR. *Hilso Jaguaribe*
~~Renato Jr~~ - Professor,

nós estamos regulando um Brasil para daqui a cinquenta anos, a transição foi de Tancredo até mais um ano, e em seguida não é mais transição, então...

O SR.

- (Inaud.):

O SR.

Helio Jaguaribe

- Não, não...'

não tem... quer dizer, eu acho que estamos ainda vivendo um período transicional, mas acho precisamente que a constituição inaugura a fase estável da democracia brasileira, deveria fazê-lo pelo menos...

O SR.

Neclides Horta

- Mas ela é '

sempre membro transacional...

O SR.

- Ah! isso sim.

Isso sim.

O SR.

Helio Jaguaribe

- ... toda e

qualquer num País democrático, não é?

O SR.

- Isso sim.

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

Helio Jaguaribe

- Eu... eu...'

não sei se seriam contrário aqui à nossa expressão de dizer... a lei... porque determina a... a constituição não vai regular o Ministério da Defesa, mas a... a lei provirá de sorte a unificar

apropriadamente os... os serviços militares (inaud.) e tal, através da criação do Ministério da Defesa, joga para dentro essa (inaud.).

O SR. *Nez Probo* - Não seria contra porque não efetiva... porque poderá não ocorrer, e isso poder ser feito como uma provocação...

O SR. *Soni Moura* - E pode ficar como uma batata quente na mão do (inaud.). Nós somos (inaud.), nós somos... essa comissão foi constituída para uma assessoria muito mais (inaud.).

O SR. *Mocho Horta* - Ah! mas foi ótimo, viu?

O SR. *Helio Siqueira* - Obrigado pela excelente (inaud.).

O SR. - (Inaud.).

O SR. *Nez Probo* - Você fica até amanhã aí, não é?

O SR. - Eu fico.

O SR. *Mocho Horta* - Amanhã cedo eu vou comparecer a reunião...

O SR.

- Isso...

abraço.

O SR.

Key Mada

- Um grande

aprovar, não é?

O SR.

Modulo Horta

-... que vai

regime.

O SR.

- É... é... o

O SR.

Real Tr

- O regime...

(inaud.).

O SR.

- É, mas aí

Semi-regime...

O SR.

- Semi-regime...

regime está bom... (Inaud.) Hein?

O SR.

Helio Loguinho

- É, está bom,

O SR. *Real Tr* - Tem a tentação de (inaud.) não sei se se chama (inaud.) das Forças Armadas, porque veja, as Forças Armadas elas estão até numa tendência de (inaud.)...

O SR.

Sor Mima

- É... e isso'

pode...

O SR. *Adelino Izquierdo* -... eu creio' que é uma consequência obrigatório de um momento ecológico...

O SR. *Sir Mena* -... desde que a constituição não proíba, que se há uma tendência da própria...

O SR. *Reneo Jr* - (Inaud.) na constituição nenhuma referência à Ministro do Exército, da Marinha, da Aeronáutica....

O SR. - É...

O SR. *Reneo Jr* -... e mesmo ' quando se fala em conselho de segurança, não se deve colocar os Ministros militares, deve-se... veja bem, eu acho que deve ter um (inaud.) pelas Forças Armadas num conselho...

O SR. - (Inaud.):

O SR. *Alcy Prado* -E tem outra ' coisa... e falando...

O SR. - (Inaud.):

O SR. *Alcy Prado* - . . . e colo car no conselho...

O SR. *José Melo* - ... o chefe da
do Estado Maior,

O SR. *Mez Prado* - E colocar no
conselho o Presidente da Câmara, do Senado, dos partidos do...'
(inaud.).

O SR. - Isso já está
no projeto...

O SR. *Reale Jr.* - Mas ao lado'
disso colocar (inaud.) representante das Forças Armadas. Pronto.
É um Ministro representante das Forças Armadas.

O SR. - Indicado pelo
Presidente...

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR. - Não, pode ser
por corporação...

O SR. *Reale Jr.* - Porque se vo
cê tiver... se você tiver... se você tiver a designação da cons
tituição com o Ministro da Aeronáutica, da Marinha e da guerra,
do Exército, você tem que fazer uma reforma constitucional para
fazer a união ministerial, a união dos Ministérios administrati
vamente, para não deixar a porta aberta, eu (inaud.) até do Mi
nistro, o Ministro das Forças Armadas.

O SR.

- (Inaud.) s

O SR.

Hélio Jaguaribe

- Se vocês se

manifestam... o Ney, presta a atenção, nesse ponto que eu vou
sugerir... se vocês se manifestam contrários, eu sinto que
(inaud.) é favorável à tese, mas tem...

O SR.

- (Inaud.).

O SR.

Hélio Jaguaribe

-... (inaud.) o

mínimo vocês vão fazer, segurar no relatório do nosso comitê,
que o comitê chegou a conclusão da necessidade por várias ra-
zões que se constitua o Ministério da Defesa, mas que considera
que esse assunto é da lei ordinária e não da constituição...

O SR.

Souza Mello

- Pode ser...'

aí... não há dúvida...

O SR.

Reale Jr

- Tudo isso com

referência no texto...

O SR.

- É... é... po

de...

O SR.

- Está bom...

O SR.

-... (inaud.)'

da constituição...

O SR.

- Eu concordo.

(Trocam-se apartes inaudíveis).

O SR.

Reab Sr.

de até colocar por questão operacional...

-...A questão po

O SR.

Hélio Siqueira

- Agora, vamos colocar na... na... na... no texto constitucional, no dispositivo, o princípio da divisão entre a informação externa e a informação interna, para evitar que o cidadão seja objeto de uma...

O SR.

Reab Sr.

- Isso é uma sugestão? Acho que seria bom entende?, você preparar um outro articulado e levar para um outro comitê que é o três e quatro...

- Isso é uma s

O SR.

- É...

O SR.

Mez Proib

-E outra coisa

....

O SR.

- Bom...

O SR.

Mez Proib

-... o Hélio... Hélio, nós temos também uma responsabilidade, é que há um clamor nacional, no sentido de nós diminuirmos o texto da constituição, que ela é muito extensa. A única maneira de você tornar sintética, é não apreciar posicionalmente aquilo que é objeto ' da legislação ordinária...

-... o Hélio...

O SR. *Raul Tr.* - Sim, claro...

O SR. *Nez Prodo* - Então, toda a proposta em primeiro lugar, tem que ser classificada, se é possicional ou não...

O SR. - É...

O SR. - Entendeu?

O SR. - Sim.

O SR. *Nez Prodo* - Porque esse é o dado... Eu sou plenamente favorável à (inaud.) tocante ao serviço, tenho dúvidas quanto à constitucionalidade dela, a não ser que se fixe lá no comitê um, como um direito fundamental da pessoa, até aí... (*sem lado 02 fta 250*)